

Município de Odivelas

Man

ACTA
19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA
DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia dezanove de Setembro do ano dois mil, pelas quinze horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Comissão Instaladora nas instalações da Biblioteca D. Dinis, sitas na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas. _____

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, Manuel Vargès, verificou-se estarem presentes os seguintes Vogais: _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

FERNANDO SOUSA FERREIRA _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS _____

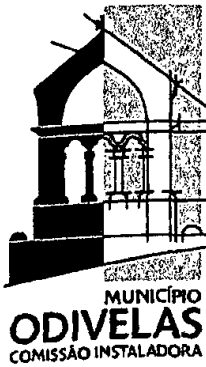
FRANCISCO JOAQUIM LOURENÇO PEREIRA _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do ano dois mil, Setembro, dezanove, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e operações de tesouraria, cifram-se em Esc.: 614.550.838\$00 (seiscentos e catorze milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito escudos). _____

O Senhor Presidente colocou à votação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos: _____

- Subsídio para Realização de Obras no Bº Trigache Sul – Famões – Proc. 962/RC (DGU) _____
- III Encontro de Mulheres Mastectomizadas – Proposta de Apoio (GS) _____
- Proposta para 400 Idosos do Concelho assistirem ao Espectáculo Musical "Amália", em cena no Politeama - Lisboa (GARS) _____
- Junta de Freguesia da Pontinha – Repavimentação de Arruamentos nas Torres D.Carlos (DOM) _____



Município de Odivelas

085
Map

- Viaturas em Fim de Vida (DA) _____
- Alterações ao Clausulado do Protocolo da Quinta do Porto Pinheiro (DJPM) _____
- Critérios Interpretativos da Aplicação do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (DAF) _____

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. _____

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2000 _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar a acta da 18ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora, realizada em 5 de Setembro de 2000. _____

2º PONTO

15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DPO) _____

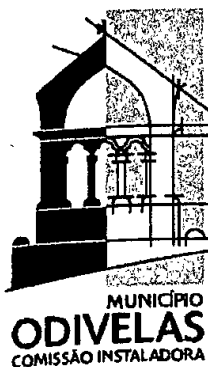
Presente, para deliberação, a 15ª alteração orçamental de acordo com os mapas que fazem parte integrante da presente acta. _____

Deliberado aprovar por unanimidade. _____

3º PONTO

FUNÇÃO AGÊNCIA / COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO EXTERNO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PROPOSTA DE ADESÃO (GS) _____

Presente, para deliberação, a informação 136/GS/PG, de 09.08.00, com despacho da Senhora Vogal Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____



Município de Odivelas

Nap

INFORMAÇÃO: _____

"As Administrações Regionais de Saúde têm como funções: _____

1. A definição de estratégias de saúde; _____
2. A ordenação e regulação dos serviços de saúde, que engloba a coordenação de actividades e a gestão dos recursos humanos; _____
3. O apoio aos serviços prestadores de cuidados de saúde; _____
4. O acompanhamento dos serviços de saúde, ou seja a *Agência*. _____

A Função Agência objectiva assegurar que haja uma boa utilização dos dinheiros públicos com a saúde, bem como zelar pelos interesses de quem paga directa ou indirectamente os cuidados de saúde, ou seja, os cidadãos, quer através dos impostos quer em outras situações. _____

Com efeito a Função Agência é a intermediária entre o cidadão e os serviços prestadores de cuidados de saúde, desenvolvendo tensões activas e reactivas conforme as posturas se aproximem tendencialmente de uns ou outros. _____

Cumpra à Função Agência as seguintes funções: _____

Prever e estimar as necessidades em cuidados de saúde em determinada área geográfica, tendo em conta a natureza, o contexto e o tipo e numero de profissionais de saúde existentes; _____

Produzir e divulgar conhecimento sobre os serviços de saúde existentes, nomeadamente as suas valencias e respectivas acessibilidade; _____

Captar e utilizar opinião e informação do publico sobre os serviços de saúde a que tem acesso; _____

Acompanhar o desempenho das instituições e serviços de saúde na resposta às necessidades de saúde e às expectativas dos cidadãos devendo também serem incluídos os critérios de adequação técnica, qualidade e eficiência de execução. _____

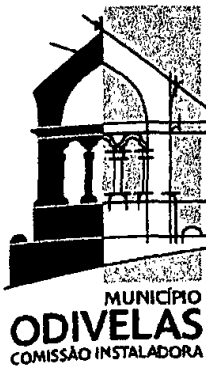
Participar na atribuição/distribuição dos recursos financeiros com vista a que a sua distribuição obedeça aos critérios de racionalidade técnica e equidade social; _____

Participação na negociação de acordos e convenções com entidades privadas e IPSS para a prestação de cuidados de saúde no âmbito do SNS; _____

Participação na celebração de contratos de gestão entre os serviços públicos com entidades privadas; _____

Avaliar os ganhos obtidos. _____

Criada em 1996 a Função Agência, na Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, desde logo, quase em simultâneo se começou a utilizar a expressão Acompanhamento Externo "(...) visa produzir e divulgar



Município de Odivelas

087

informação, num sentido bidireccional, entre as necessidades de saúde e a sua satisfação entre o cidadão e os serviços, relacionando os gastos e os ganhos contribuindo para uma visão sempre actualizada do papel de todos os intervenientes. " (in Acompanhamento Externo dos Serviços de Saúde, pp5 , Ministério da Saúde, 1997). _____

Do percurso feito pela Função Agência destaca-se : _____

4 de Março de 1997 – Criação da CAESSAS – Comissão de Acompanhamento Externo dos Serviços de Saúde de Amadora – Sintra; _____

31 de Março de 1998 – Criação da CAESS de Almada, Seixal e Sesimbra _____

7 de Abril de 1998 – Criação da CAESS da Costa do Sol (Lisboa Ocidental, Oeiras e Cascais) _____

2 de Outubro de 1998 – Criação da CAESS das Unidades A e B (Lisboa e Loures). _____

As instituições a envolver são prioritariamente as Câmaras Municipais dado estarem mais próximo das populações e serem as suas representantes. _____

São funções das Comissões de Acompanhamento Externo dos Serviços de Saúde : _____

1 – Analisar e comentar os planos de actividades e orçamentos do hospital e centros de saúde da Unidade a que reportam _____

2 – Desenvolver actividades que aumentem a informação e consciência dos utentes sobre os direitos e os deveres que lhes cabem, nomeadamente : _____

- difusão de relatórios, recomendações e estudo sobre eventuais problemas de serviço;
- Reuniões alargadas para fazer o ponto da situação , com a participação de instituições e grupos da comunidade. _____

3 – Potenciar os pontos de recepção já existentes na sua capacidade de analisar, encaminhar e propor soluções com base nas queixas, elogios, críticas e sugestões dos utentes; _____

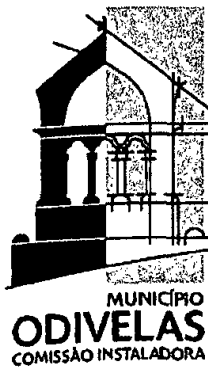
4 – Analisar as queixas, elogios, críticas e sugestões da população em geral e dos grupo organizados da comunidade sobre os serviços de saúde; _____

5 – Elaborar pareceres e sugestões com vista à melhoria do funcionamento dos serviços de saúde;

6 – Outras que venham a ser consideradas importantes pela ARSLVT, pelos órgãos municipais e por cada Comissão, e que correspondam a necessidades identificadas pela própria comunidade. _____

O Concelho de Odivelas faz parte da Unidade A, que inclui os Centros de Saúde de Odivelas, Pontinha e Loures, e os Hospital de Santa Maria, Hospital Pulido Valente, Hospital Miguel Bombarda, Hospital Júlio de Matos e Maternidade Alfredo da Costa. _____

Município de Odivelas



Desde 1998 até então a CAESS da Unidade A tem sido constituída pelas Câmara Municipal de Lisboa e Loures. Com a criação do novo município foi proposto que a Comissão Instaladora do Município de Odivelas integre a CAESS da Unidade A através do estabelecimento de protocolo entre esta edilidade e a ARSLVT. Este protocolo a estabelecer implica : _____

A nomeação permanente de um responsável político que poderá delegar num técnico, que integrará as referidas Comissões de Acompanhamento; _____

Apoiar o desenvolvimento das Comissões de Acompanhamento Externo nomeadamente através da identificação das necessidades em termos da saúde e desenvolvimento das actividades referidas anteriormente (como funções da Comissão Externa de Acompanhamento) _____

Tendo em consideração o âmbito de intervenção do Gabinete de Saúde nomeadamente ao nível dos equipamentos de saúde, bem como, o trabalho de parceria feito com os Centros de Saúde do Concelho de Odivelas somos a propor que a Comissão instaladora do Município de Odivelas integre a Comissão de Acompanhamento Externo dos Serviços de Saúde da Unidade A . _____

Esta adesão implica a celebração de um Protocolo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo na pessoa da Sr.ª Dr.ª Ana Jorge e um elemento da administração da Comissão Instaladora do Município de Odivelas. _____

Importa ainda referir que esta parceria se reveste de extrema importância para o Gabinete de Saúde dado o trabalho desenvolvido ao nível dos equipamentos de saúde, (salienta-se que as CAESS permitem auscultar o grau de satisfação da população no que refere à utilização do Serviço Nacional de Saúde), bem como do trabalho de intervenção comunitária ao nível da educação para a saúde. _____

Caso esta proposta seja aceite, será elaborada pela ARSLVT uma proposta de protocolo que após analisada por ambos os signatárias será assinada em data, hora e local a combinar. _____

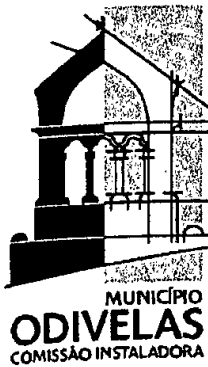
A consideração superior " _____

DESPACHO: _____

"TC. _____

De acordo. _____

Município de Odivelas



À Reunião da C.I., para deliberação." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, aprovar a adesão do Município de Odivelas à Comissão de Acompanhamento Externo dos Serviços de Saúde da Unidade A, a qual implica a celebração de um protocolo de cooperação com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos a acordar com aquela entidade. _____

4º PONTO

PEDDY PAPER ABRAÇO GLOBAL II (GS)

Presente, para deliberação, a informação 151/GS/PG/00, de 19.08.00, com despacho da Senhora Vogal Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO:

"Junto se anexa proposta para realização do Peddy Papper Abraço Global II âmbito das comemorações do Dia Internacional da Pessoa Idosa. _____

A consideração superior." _____

II Peddy Papper Abraço Global

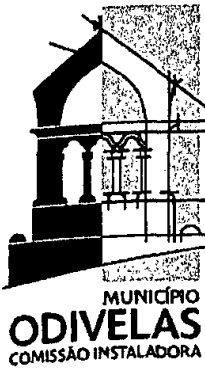
INTRODUÇÃO

Comemora-se no próximo dia 1 de Outubro o Dia Internacional da Pessoa Idosa, estando prevista a realização de várias actividades, não só a nível nacional, mas também internacional, promovidas pelo Global Movement for Active Ageing da Organização Mundial de Saúde _____

Neste sentido, o Gabinete de Saúde da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, tendo em conta o impacto que a mesma teve em 1999 vem propor a realização do II Peddy Papper Abraço Global no Concelho de Odivelas. _____

Esta proposta consubstancia-se nos seguintes critérios: _____

Município de Odivelas



Mup

O êxito alcançado no ano anterior com a realização do Peddy Papper Abraço Global (participaram cerca de 1000 idosos); _____

O repto lançado novamente pela OMS para a realização, pelo menos anual deste tipo de iniciativas; _____
A existência, no Concelho de Odivelas de cerca de 10340 indivíduos com mais de 65 anos (censos de 1991).sendo que destes um elevado número frequenta as várias instituições que existem no Concelho de Odivelas, nomeadamente as AURPI, CURPI e outras IPSS's, cujas as actividades são dirigidas especificamente para os idosos. _____

A totalidade frequenta os Centros de Saúde, por de doença física, por doenças sociais, nomeadamente o isolamento. As respostas oferecidas por vezes não são as mais eficazes devido a razões de ordem vária, nomeadamente a falta de recursos humanos. _____

Assim sendo e tendo como pressuposto que Prevenção é criar e manter estilos de vida saudáveis, em que o próprio indivíduo assume a mudança como sendo algo de muito próprio, consideramos que a melhor forma de o conseguir á através de actividades (In)formativas e pedagógicas. _____

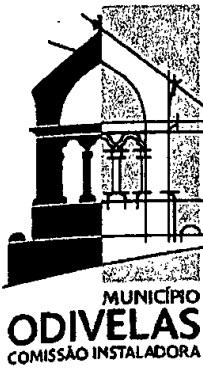
Com efeito, o caracter lúdico em actividades de prevenção é quase um garantia, por um lado, de uma boa adesão, no que refere á participação, por outro de uma melhor assimilação dos conhecimentos a adquirir. —

OBJECTIVOS _____

- **Promover a saúde** da pessoa idosa através de estratégias que permitam a participação do indivíduo na vida activa da comunidade; _____
- **Implicar a pessoa idosa** no processo de criação e manutenção de um estilo de vida saudável aos níveis cognitivos, afectivos e sociais; _____
- **Fomentar o encontro** Intergeracional _____
- **Facilitar a troca** de experiências entre as várias faixas etárias que constituem a comunidade local. _____

ACTIVIDADES _____

- 1 – Reuniões para a apresentação do projecto aos Parceiros a envolver na implementação do mesmo. _____
- 2 –Preparação das actividades a implementar de acordo com as valências e objectivos das instituições que constituem a equipa de trabalho prevista no item "Parceiros" da presente proposta. _____
- 3 – Organização de um peddy-papper na freguesia de Caneças _____
 - 3.1 – Elaboração de programa e regulamento _____
 - 3.2 – Divulgação às estruturas referidas em Destinatários _____
 - 3.3 – Inscrições até ao dia 29 de Setembro de 2000 _____



Município de Odivelas

091
[Handwritten signature]

- 3.4 – Peddy-papper no dia 1 de Outubro de 2000 _____
- 5 – Lanche Convívio _____
- 6 – Baile com conjunto musical _____
- 7 – Divulgação aos órgãos de comunicação social _____

ORGANIZAÇÃO

- Comissão Instaladora do Município de Odivelas _____
- Gabinete de Saúde – Coordenador do Projecto _____
- Junta de Freguesia de Caneças _____

PARCEIROS

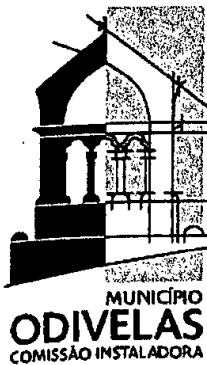
- Centro de Saúde de Odivelas _____
- Centro de Saúde da Pontinha _____
- CRSSLVT – Serviço Local de Odivelas _____
- Juntas de Freguesia do Concelho de Odivelas _____
- Equipamentos Oficiais e IPSS'S para idosos do Concelho de Odivelas _____

DESTINATÁRIOS

- População Idosa residente no concelho de Odivelas _____

RECURSOS MATERIAIS

- Espaço para a entrega dos certificados de participação, lanche e baile; _____
- Conjunto musical para o baile _____
- Lanche para cerca de 1200 participantes _____
- Material de divulgação : _____
 - 1200 Certificados de participação _____
 - 3000 Programas com convite e ficha de inscrição _____
 - 1000 Cartazes A3 _____
 - 1200 T shirts _____
 - 1200 Chapéus tipo panamá _____
 - 1200 Sacos de Pano _____



Município de Odivelas

092

1200 Canetas _____

PREVISÃO DE CUSTOS _____

Lanche para 1200 pessoas (2000\$00 x 1200)	2.400.000\$00
Conjunto Musical	80.000\$00
Material de divulgação (t shirs, certificados, programas	
Cartazes e Chapéus e Sacos de Pano)	2.500.000\$00
Transportes	400.000\$00
Canetas	300.000\$00
TOTAL	5.680.000\$00

O custo total previsível do projecto é 5.680.000\$00 (Cinco milhões seiscientos e oitenta mil escudos). Mais se informa que o Gabinete de Saúde possui no seu orçamento a previsão de custos referidos através das rubricas orçamentais: _____

Projecto de Promoção de Saúde do Idoso _____

04.02.09.01/0110/04.09 (Lanche, Conjunto Musical, Transportes) _____

04.02.09.02/0110/03.06 (Canetas, Tshirts, Chapéu e Sacos de Pano) _____

Publicação de Materiais de Educação Para a Saúde _____

04.03.01/0110/04.09 (Certificados, Programas e Cartazes)" _____

DESPACHO: _____

"TC. _____

De acordo. À Reunião da C.I., para deliberação. _____

Ao DAF para prévia cabimentação." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

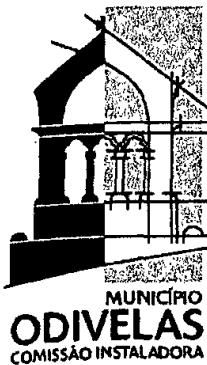
"O valor de Esc.: 5.680.000\$00 tem cabimento nas rubricas: _____

COE 01.10 { 04.09 _____

03.06 _____

CF { 04.02.09.01 – Esc.: 2.880.000\$00 _____

04.02.09.02 – Esc.: 500.000\$00 _____



Município de Odivelas

093

04.03.01 - Esc.: 2.300.000\$00 _____

Total: 5.680.000\$00 (...) _____

A despesa deve ser efectivada aquando da concretização da mesma.(...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, realizar o II Peddy Paper Abraço Global, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Pessoa Idosa. ---

5º PONTO

REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS – PROPOSTA DE ADESÃO (GS)

Presente, para deliberação, a informação 141/GS/PG, de 22.08.00, com despacho da Senhora Vogal Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

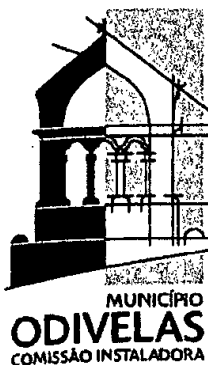
INFORMAÇÃO: _____

"O movimento da Rede de Cidades Saudáveis, nasceu de um repto lançado pela Organização Mundial de Saúde a todo o mundo, consequência de um conjunto de grandes preocupações existentes ao nível da saúde em meio urbano. _____

Em termos históricos podemos falar de dois grandes marcos, a Revolução Industrial e a II Grande Guerra, que impulsionaram aos grandes movimentos migratórios que, se por um lado permitiram o desenvolvimento da indústria, comércio e serviços, por outro, acresceram situações graves de desigualdades sociais com consequências nefastas para as áreas da saúde (individual e publica). _____

Mas é a seguir à II Guerra Mundial que a Organização Mundial de Saúde, pioneira na reforma das políticas de saúde, esboça o projecto das Cidades Saudáveis apresentado na década de 80, numa conferência em Lisboa, ao qual de imediato aderiram algumas cidades, mais do que o esperado pela própria OMS _____
Até aos anos 90 aderiram em todo o mundo mais de 300 cidades à Rede Internacional de Cidades Saudáveis. _____

Portugal associa-se ao Projecto Cidades Saudáveis, através do Município da Amadora, que em 1994 inicia o movimento da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. _____



Município de Odivelas

094
[Handwritten signature]

Para o efeito, é formada uma Comissão Promotora liderada pela Amadora com o objectivo de criar a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, com base nos princípios da Saúde para Todos e as orientações estratégicas da Carta de Ottawa. _____

A Comissão Promotora da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis constituída pelos municípios de Amadora, Cartaxo, Coimbra, Leiria, Lisboa, Loures, Seixal e Viana do Castelo desenvolveu várias actividades, não só relacionadas com a própria constituição da rede, mas também de divulgação da mesma junto de outros municípios. _____

Em 1998 são publicados em Diário da República de 31/12/1998 1ª Série A os estatutos da Associação Nacional da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis. _____

Ainda em 1998 a OMS lança a 2ª fase de candidatura à Rede Internacional de Cidades Saudáveis, a qual passa a ser integrada, também, pelo Município do Seixal, com base na candidatura apresentada. Perspectiva-se a candidatura da 3ª fase para 2002. _____

Actualmente a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis é constituída pelos municípios de Amadora, Coimbra, Leiria, Lisboa, Loures, Oeiras Seixal e Viana do Castelo, perspectivando-se a entrada de mais alguns em Setembro do corrente ano. _____

A integração da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis implica o pagamento de uma quota com base no Fundo Geral Municipal de cada Município conforme o estipulado pelo Regulamento Interno e formula de cálculo em anexo. _____

O pagamento da quota tem como contrapartida (em linhas gerais), para os municípios aderentes o acesso directo à informação sobre as políticas sociais de saúde preconizadas pela OMS, a partilha de informação com outras cidades do mundo inteiro com projectos análogos, bem como, a consultoria pela Escola Nacional de Saúde Pública. _____

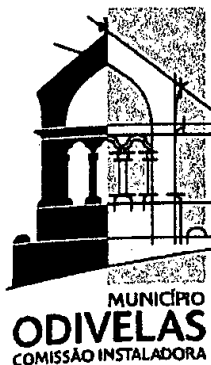
Das actividades propostas compete a cada município a elaboração de um Perfil de Saúde Concelhio e respectivo Plano de Acção com vista à melhoria das condições de saúde da sua população. _____

Assim sendo é proposta do Gabinete de Saúde a adesão à Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis por parte do Município de Odivelas, através do Gabinete de Saúde. _____

Esta adesão implica o pagamento de uma quota no valor de cerca de 518.107\$00, bem como a participação nas actividades nacionais e internacionais desenvolvidas no âmbito do Projecto das Cidades Saudáveis. —

Caso a proposta de adesão à Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis seja aceite sugere-se que a implementação do projecto Cidades Saudáveis no Concelho de Odivelas seja feita do seguinte modo : _____

Município de Odivelas



Oficiar a Presidência da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis da vontade do Município de Odivelas integrar este projecto; _____

Nomear 2 responsáveis políticos, _____

Nomear 1 responsável técnico, _____

Dar o nome ao Projecto, sugere-se "Odivelas, Saudável" _____

Elaboração do Perfil de Saúde do Concelho de Odivelas (já em curso), _____

Criação da linha gráfica do projecto (logotipo); _____

Instalação do Projecto no Gabinete de Saúde; _____

Estas actividades constituem o que se pode denominar da 1ª fase do projecto, sendo que as restantes deverão ter em conta os resultados obtidos pelo Perfil de Saúde (diagnóstico da situação da saúde). _____
 Caso esta proposta seja aceite, informa-se que a verba a despender deverá ser retirada pelo Plano e Orçamento do Gabinete de Saúde pela rubrica 04.02.06.01/0110/04.09 denominada Projecto Estilos de Vida Saudável para a qual foi feita proposta de alteração orçamental. _____

A consideração superior _____

Anexos : _____

Inf.03/GS/PG _____

Associação de Municípios da RPCS _____

Fundo Geral Municipal 1999 _____

Valor da Quota/2000" _____

Os documentos mencionados como anexos encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

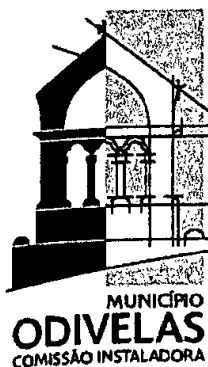
DESPACHO: _____

"TC. _____

De acordo. _____

À Reunião da C.I., para deliberação. _____

Ao DAF, para prévia cabimentação." _____



Município de Odivelas

Nafj

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 518.107\$00 tem cabimento na rubrica: _____

COE 01.10/04.09 _____

CF 04.02.06.01 (...) _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, aderir à Associação de Municípios denominada Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, bem como implementar o Projecto Cidades Saudáveis no Concelho de Odivelas, pela forma proposta na informação supra referida. _____

Por proposta, apresentada oralmente, pelo Senhor Presidente foi ainda deliberado que a representação do Município de Odivelas será assegurada pelo Senhor Presidente da Comissão Instaladora e pela Senhora Vogal Natália Santos. _____

Esta deliberação carece de parecer da maioria dos Senhores Presidentes das Juntas e das Assembleias de Freguesia e da ratificação do Senhor Ministro Adjunto da Presidência do Conselho de Ministros, de acordo com o nº 3 do artº 4º da Lei 48/99, de 16 de Junho. _____

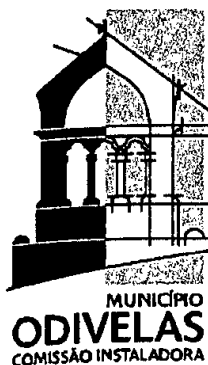
6º PONTO

PROJECTO JOVENS PELO AMBIENTE (DA) _____

Presente, para deliberação, a informação 68/IB/2000, de 13.09.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Tendo sido detectada a necessidade de promover e estimular iniciativas na área do Ambiente por parte de Entidades que desempenham um papel relevante no acompanhamento e desenvolvimento de actividades envolvendo os jovens do Concelho, surgiu a ideia de se criar um Projecto que desse resposta a essa mesma necessidade." _____



Município de Odivelas

097

Assim, foi elaborado um documento base, destinado a ser objecto de discussão de todas as partes interessadas. Nesse sentido, e para que tal fosse possível, o Departamento de Ambiente organizou o *Fórum Jovens pelo Ambiente* que contou com a participação de várias Estruturas Juvenis concelhias, nomeadamente Associações de Estudantes, Associações Juvenis e Clubes do Ambiente/Floresta. —————
Da abordagem e discussão efectuada no referido *Fórum* resultou o documento "Projecto *Jovens pelo Ambiente*" (em anexo), que se coloca à consideração superior. —————
A Coordenadora do Departamento de Ambiente" —————
—————
—————

DESPACHO: —————

"De Acordo. —————

À Reunião da C.I. para deliberação." —————
—————
—————

PROJECTO JOVENS PELO AMBIENTE: —————

"I. Enquadramento/Objectivos —————

A dinamização de Iniciativas e Projectos na área do Ambiente que envolvam os jovens do Município constitui uma prioridade do Departamento do Ambiente (DA). —————

Neste sentido, o DA pretende apoiar Iniciativas e/ou Projectos de agrupamentos juvenis, preferencialmente aqueles que abordem questões directamente relacionadas com o Concelho. —————

Serão consideradas Iniciativas as propostas de carácter pontual, que envolvam uma ou mais actividades; serão considerados Projectos as propostas com um carácter de média/longa duração, que envolvam uma ou mais iniciativas. —————

II. Destinatários —————

Estruturas juvenis, nomeadamente Associações de Estudantes, Associações Juvenis, Clubes do Ambiente/Floresta e outras, com sede no concelho de Odivelas. —————

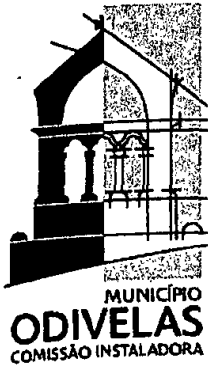
III. Áreas —————

Serão apenas consideradas as Iniciativas ou Projectos na área do Ambiente, dando-se prioridade aos que abordem questões concelhias e/ou envolvam a comunidade. —————

IV. Condições de Candidatura —————

Só poderão candidatar-se as Iniciativas ou Projectos que respeitem a área temática proposta. —————

V. Critérios de Avaliação e Selecção —————



Município de Odivelas

098

Terão preferência as propostas com carácter de **Projecto** e entre estes os **Projectos** que tenham **continuidade e/ou envolvam a comunidade**. _____

Só serão apoiadas as **Iniciativas** e os **Projectos** que: _____

- abordem questões ambientais; _____
- sensibilizem os intervenientes e eventualmente, a comunidade local para as questões ambientais e simultaneamente promovam uma mudança de atitudes e comportamentos face às referidas questões; _____
- sejam exequíveis; _____
- apresentem uma boa relação qualidade/custos; _____

Será dada **prioridade** às **Iniciativas** ou **Projectos** que abordem ou envolvam **questões do âmbito do Concelho e/ou contribuam para a melhoria do ambiente local** e conseqüentemente para a qualidade de vida das populações abrangidas. _____

Terão também **prioridade** as **Iniciativas** ou **Projectos** que não recorram a **outros instrumentos de apoio**. _____

A avaliação e selecção das iniciativas será da responsabilidade do DA. _____

VI. Condições de Financiamento/Colaboração _____

As **Iniciativas** serão objecto de **apoio logístico**; os **Projectos** serão objecto de **apoio logístico e/ou financeiro**, até 80% do montante total do **Projecto**, até um valor máximo de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). _____

O apoio a atribuir será, obrigatória e exclusivamente, afecto à iniciativa proposta. _____

O DA reserva o direito de divulgação dos resultados obtidos, caso seja do interesse do Município. _____

No caso de, por motivos imprevistos, não ser possível realizar a referida iniciativa, o DA deverá ser imediatamente informado, a fim de tomar as medidas que ache necessárias e convenientes. _____

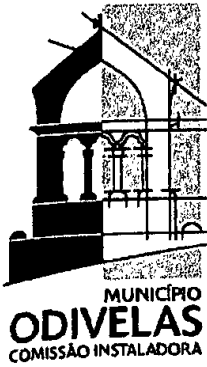
VII. Prazos e Formalidades _____

Terão lugar **dois períodos de candidatura**: _____

Setembro/Outubro e Março/Abril _____

As **propostas** poderão ser entregues directamente no Departamento de Ambiente, Praça Ordem de Cristo - Centro Comercial Chapim - 1º A/B, 2675-427 Odivelas ou enviadas em carta registada para a mesma morada. _____

Município de Odivelas



[Handwritten signature]

O DA celebrará com as estruturas proponentes um protocolo, do qual constam os direitos e obrigações de cada uma das partes, nomeadamente a apresentação de um Relatório Final de Actividades, no caso das Iniciativas e de um Relatório Final de Actividades e Contas, no caso dos Projectos. _____
Odivelas, 13 de Setembro de 2000” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, aprovar o Projecto Jovens pelo Ambiente acima reproduzido. _____

7º PONTO

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO ESCOLAR E EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS (DSC)

Presente, para deliberação, a informação 1405/DSC/DD/SADD/00, de 15.09.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“PROPOSTA”

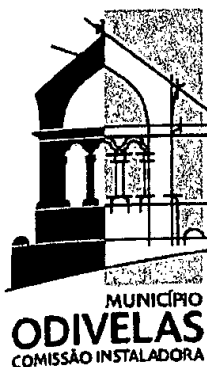
O Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola – PADEFE (em anexo) é um Programa de âmbito concelhio e de participação aberta a todos os Estabelecimentos de Ensino Público do concelho. _____

A concepção do PADEFE surge na sequência do Programa de Desenvolvimento da Educação Física (PDEF), dinamizado pela Divisão de Desporto no ano lectivo de 1999/2000, junto dos diversos estabelecimentos de ensino. Pretende-se, desta forma, dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, conferindo-lhe uma dimensão integrada assente num quadro orgânico e institucional que potencie a sua operacionalização e funcionalidade. _____

A intervenção do Município deve ser entendida por um lado, numa perspectiva de *parceria*, em articulação e coerência institucional e, por outro lado, numa lógica de apoio e complementaridade, salvaguardando as competências da escola e as atribuições específicas do Ministério da Educação. _____

O quadro de apoios por parte do Desporto Escolar (DE) - CAE de Lisboa, ainda não está formalizado, devido à substituição do seu responsável, associada á mudança de instalações. _____

Tal facto, pode condicionar a intervenção do Município no âmbito da formação – supervisão e apoio técnico-pedagógico, no 1º Ciclo do Ensino Básico. _____



Município de Odivelas

100
[Handwritten signature]

No entanto, na sequência dos contactos estabelecidos com o responsável cessante pelo Desporto Escolar – CAE de Lisboa, há receptividade relativamente às pretensões do Município. _____

Neste sentido, o Município de Odivelas pretende estabelecer com o Gabinete Coordenador do Desporto Escolar – CAE de Lisboa, uma parceria institucional privilegiada, através da formalização de um **Protocolo de Cooperação**. _____

Assim, e tendo em consideração que estão salvaguardados os pressupostos estratégicos de desenvolvimento do processo, propõe-se a aprovação do documento orientador – Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola (PADEFE) que se anexa. _____

À Consideração Superior _____

Anexo: PADEFE” _____

PARECER: _____

“DSC _____

Concordo. _____

À Consideração Superior e para os devidos efeitos.” _____

DESPACHO: _____

“Concordo; _____

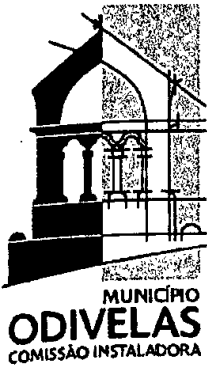
À Reunião da C.I. para deliberação.” _____

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA (PADEFE): _____

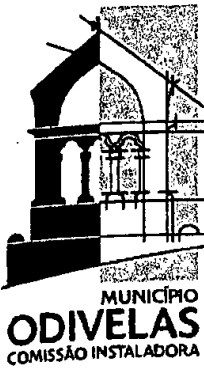
INDICE _____

1. INTRODUÇÃO _____
2. ÂMBITO _____
3. OBJECTIVOS _____
4. SITUAÇÃO _____
5. INTERVENIENTES _____
6. OPÇÕES E ESTRATÉGIAS _____

Município de Odivelas



- 6.1. ACTIVIDADE MOTORA NOS JARDINS DE INFÂNCIA _____
- 6.1.1. Objectivos _____
- 6.1.2. Actividades _____
- 6.1.3. Formação _____
- 6.1.4. Apetrechamento _____
- 6.2. EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO _____
- 6.2.1. Situação _____
- 6.2.2. Orientações do Ministério da Educação _____
- 6.2.3. Alguns Pressupostos de Natureza Operacional _____
- 6.2.4. Objectivos _____
- 6.2.5. Actividades _____
- 6.2.6. Formação _____
- 6.2.7. Edição de Documentação _____
- 6.2.8. Apetrechamento _____
- 6.2.9. Transportes _____
- 6.3. DESPORTO ESCOLAR NO 2º E 3º CICLOS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO _____
- 6.3.1. Objectivos _____
- 6.3.2. Actividades _____
- 6.3.2.1. Internas _____
- 6.3.2.2. Externas _____
- 6.4. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLAR DO CONCELHO DE ODIVELAS _____
- 7. DESENVOLVIMENTO _____
- 7.1. ESTRUTURA ORGÂNICA E FUNCIONAL _____
- 7.2. COMISSÃO INTER-ESCOLAS DO CONCELHO DE ODIVELAS _____
- 7.2.1. Constituição _____
- 7.2.2. Objectivos _____
- 7.2.3. Competências _____
- 7.3. CANDIDATURAS _____
- 7.3.1. Tipos de Apoio _____
- 7.3.2. Critérios de Apoio _____
- 7.3.3. Fases _____



8. CRONOGRAMA _____

9. AVALIAÇÃO _____

1. INTRODUÇÃO _____

A Actividade Desportiva não pode ser vista unicamente como uma actividade formal com expressão máxima na alta competição e no espectáculo desportivo. Ela é uma realidade social que cruza as mais diversificadas áreas das actividades humanas desde as educativas, recreativas e profissionais até à saúde e bem estar das populações. _____

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Desportivo e do Sistema Educativo reconhece-se a importância da Educação Física e do Desporto Escolar na formação da criança e do jovem, consubstanciada no desenvolvimento das capacidades físicas e na aquisição de valores e conhecimentos inerentes à prática de actividades físicas. São por isso, instrumentos importantes na motivação dos alunos com vista à aquisição de um estilo de vida activa e saudável; ao seu desenvolvimento motor e ao sentido de responsabilidade pessoal. _____

A intervenção nas Escolas assenta na ideia de mudança *em parceria*, o que pressupõe um esforço e uma responsabilidade colectiva da comunidade educativa no apoio sustentado nos diferentes níveis de ensino, em articulação e coerência institucional. _____

O contributo de toda a comunidade educativa é, naturalmente, imprescindível, tanto mais que hoje em dia se discutem os conceitos de *globalização*, de *território educativo*, de *agrupamento*, de *escolas em rede*, no sentido do desenvolvimento e da partilha das *mais valias* da comunidade educativa e em particular, a intervenção dos professores dos diferentes ciclos de escolaridade. _____

2. ÂMBITO _____

Este Programa tem um âmbito concelhio e a participação é aberta a todos os Estabelecimentos de Ensino Público, Particular e Cooperativo do concelho. _____

3. OBJECTIVOS _____

A intervenção do Município deve ser entendida numa lógica de apoio e complementaridade e nunca de colisão com as competências da escola, nem em substituição do Ministério nas suas atribuições específicas. _____

Em termos gerais, os objectivos do Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola, situam-se nos seguintes níveis: _____

- Contribuir para a afirmação da Educação Física e do Desporto Escolar como uma actividade de grande interesse pedagógico e formativo, nos diversos níveis de ensino, assumindo-se como um factor de desenvolvimento desportivo no concelho. _____
- Aumentar a oferta de actividades desportivas para a população escolar do concelho, em especial para os alunos que não participam regularmente nas provas/competições do desporto escolar e desporto federado.
- Rentabilizar as instalações desportivas existentes no concelho; _____

4. SITUAÇÃO _____

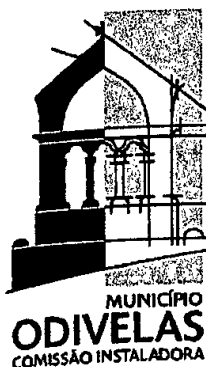
O levantamento da situação relativamente ao número de escolas e à sua distribuição pelo Concelho, permite-nos construir o seguinte quadro caracterizador: _____

Freguesias	Jardins de Infância	Esc. Básicas do 1º Ciclo	Esc. EB/23	Esc.ª Sec.	Esc. Profissional	Esc. Superior
Caneças	1	3	1	1	0	0
Famões	1	4	0	0	0	0
Odivelas	4	8	4	1	0	0
Olival Basto	1	1	0	0	0	0
Pontinha	5	8	1	1	1	0
Póvoa Sto. Adrião	2	4	1	2	0	0
Ramada	1	5	1	1	0	1
Total	15	33	8	6	1	1

Quadro 1- Distribuição das Escolas no Concelho de Odivelas _____

Assim, em síntese, podemos observar os seguintes indicadores: _____

- Os Jardins de Infância são 15, estando concentrados em maioria nas freguesias da Pontinha (5) e Odivelas (4), correspondendo a cerca de 65% do total. _____



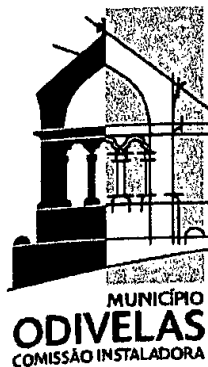
Município de Odivelas

104
Nap

- Há 31 escolas Básicas do 1º Ciclo, distribuídas por todas as freguesias. No entanto, é nas freguesias de Odivelas (8), Pontinha (8) e Ramada (5) que a maior parte das escolas se encontram sediadas; _____
- 50 % das escolas EB 2,3 situam-se na freguesia de Odivelas; _____
- Existem 6 estabelecimentos de ensino secundário e 8 escolas EB 2,3; _____
- Há, também, a salientar a existência de 1 escola profissional (Paiã) de grande relevância no ensino técnico-profissional e, ainda, o Instituto Superior de Ciências Educativas de Odivelas, proporcionando formação superior em diversas áreas. _____

Pela análise do quadro caracterizador da situação e face à distribuição das escolas dos diversos níveis de ensino, a lógica de desenvolvimento deste Programa deve assentar no conceito de *agrupamento de escolas* situadas numa determinada zona/área geográfica ou Junta de Freguesia. Por outro lado, a intervenção do Município deve ser entendida numa perspectiva integrada e global em todo o *território educativo concelhio*.

Freguesia	Nível de Ensino	Escolas (Identificação)
Caneças	J. Infância (1)	Caneças (Bairro dos CTT);
	1º Ciclo (3)	Nº 1 Caneças; Nº 2 Caneças - Campos; Nº3 Caneças – Casal Novo
	EB 2,3 (1)	Castanheiros (Qta dos Castanheiros);
	Secundárias (1)	Caneças (Estrada Nacional)
Famões	J. Infância	J.I. famões
	1º Ciclo (4)	Nº 1 Famões – Qta das Dálias; Nº 2 de Famões -Casal da Silveira; Nº 4 Famões – Qta das Pretas; Nº 8 -Bairro Trigache.
Odivelas	J. Infância (4)	Nº 1 – Bairro da Codivel; Nº 2 Arroja; Nº3 Bairro Edec; Nº 4 – Edifício da EB 1º Ciclo Nº3.
	1º Ciclo (8)	Nº 1; Nº2; Nº3 – Bairro dos Sinistrados; Nº4 – Patameiras; Nº 6 – Bairro da Codivel; Nº 7 - Bairro EDEC; Nº 9 - Arroja; Nº 5.
	EB 2,3 (4)	António Gedeão - Arroja; Avelar Brotero; Pombais; Isabel de Portugal (Urbanização da Arroja)
	Secundárias (1)	Sec. Odivelas

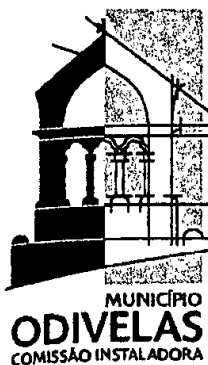


Município de Odivelas

Map

Olival Basto	J. Infância (1)	
	1º Ciclo (1)	Nº 3 Póvoa de Sto Adrião
Pontinha	J. Infância (5)	Paiã (Casal do Outeiro); Pontinha (Edifício da EB 1º Ciclo Nº 1); Urmeira (Edifício da EB 1º Ciclo da Urmeira); Bairro de Sto Elói; Casal do Rato.
	1º Ciclo (8)	Nº 1 Pontinha; Nº 2 Pontinha; Nº 1 da Paiã; Nº 2 Paiã; Nº 1 da Urmeira; Nº 2 da Urmeira – Serra da Luz; Nº 3 Famões – Vale Grande; Nº 3 Paiã.
	EB 2,3 (1)	Pontinha
	Secundárias (1)	Braancamp Freire
	Profissional (1)	Escola profissional da Paiã
	J. Infância (2)	Nº 1 – Póvoa Sto Adrião (Edifício da EB 1º Ciclo Nº 1); Nº 2 - Póvoa Sto Adrião (Edifício da EB 1º Ciclo Nº 5)
Póvoa de Sto Adrião	1º Ciclo (3)	Nº 1- Póvoa Sto Adrião - Qta da Quintinha; Nº 5- Póvoa Sto Adrião; Nº 6- Póvoa Sto Adrião;
	EB 2,3 (1)	Póvoa de Sto Adrião (Bairro de S. José).
	Secundárias (2)	Pedro Alexandrino; Sec. Póvoa de Sto Adrião
	J. Infância (1)	Ramada – Edifício da EB 1º Ciclo Nº 4 (Bons Dias)
	1º Ciclo (5)	Nº 1 da Ramada; Nº 2 - Serra da Amoreira; Nº 3 – Ponte da Bica; Nº 4 – Bons Dias; Nº 5 da Ramada.
Ramada	EB 2,3 (1)	Ramada (Bons Dias)
	Secundárias (1)	Ramada
	Ensino Superior (1)	Escola Superior de Ciências Educativas – Serra da Amoreira

Quadro 2 - Distribuição das escolas por Freguesia



5. INTERVENIENTES

Os principais intervenientes no *Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola* são os seguintes:

- Divisão de Desporto
- Divisão de Educação
- Juntas de Freguesia
- Gabinete Coordenador do Desporto Escolar - C.A.E. Grande Lisboa
- Escolas dos diferentes graus de ensino do Concelho
- Professores de Educação Física
- Outros professores
- Centros de Formação de Professores
- Associações de Pais
- Associações de Estudantes
- Associações/clubes desportivos

6. OPÇÕES E ESTRATÉGIAS

O Desporto Escolar e a Educação Física, constituem um dever da escola para com os seus alunos, sendo imperativo satisfazer correcta e adequadamente as necessidades e motivações sentidas pelas crianças e jovens, no direito à actividade física, ao jogo e ao desporto.

A escola deve dar uma resposta correcta às motivações e necessidades das crianças e dos jovens em relação à cultura motora, facilitando e estimulando o seu acesso às diferentes práticas lúdicas e desportivas. Importa, por isso, incentivar e facilitar os alunos à prática de diferentes modalidades desportivas, contribuindo para um desenvolvimento harmonioso e saudável, para a ocupação formativa dos tempos livres e para o sucesso educativo.

A intervenção do Município, no quadro do desenvolvimento do Programa no âmbito da Educação Física e Desporto Escolar passa, naturalmente, pela dinamização de Projectos e actividades em interacção com outros serviços do Município. Em síntese, as grandes Opções e Estratégias do Município no âmbito do Desporto Escolar e da Educação Física, desenvolvem-se a partir da operacionalização de três Sub-Programas centrados nos seguintes domínios:



- *Actividade Motora nos Jardins de Infância;* _____
- *Expressão e Educação Físico-Motora no 1º Ciclo do Ensino Básico;* _____
- *Desporto Escolar no 2º e 3º Ciclos dos Ensinos Básico e Secundário;* _____

6.1. SUB-PROGRAMA 1 _____

ACTIVIDADE MOTORA NOS JARDINS DE INFÂNCIA/ _____

INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR _____

A melhoria da qualidade de vida deve ter como pressuposto essencial a criação de hábitos de vida saudáveis, adquiridos através de uma prática regular de actividades físicas, a iniciar na infância. _____

Neste contexto, não é possível conceber um desenvolvimento desportivo sem garantir o acesso regular à prática de actividade física. _____

Assim, o Município de Odivelas, no quadro das competências que lhe são conferidas pela legislação vigente, pretende concretizar um conjunto de medidas de apoio integradas, visando o desenvolvimento da Actividade Motora nos Jardins de Infância Públicos/Instituições de Educação Pré-Escolar, em coerência com os programas de ensino. _____

Os apoios a conceder por parte do Município de Odivelas visam contribuir para o desenvolvimento motor harmonioso e equilibrado das crianças e consubstancia a sua intervenção nos seguintes domínios: *Formação/Supervisão e Apoio Técnico-Pedagógico, Actividades e Apetrechamento/Equipamento.* _____

6.1.1. OBJECTIVOS _____

Os principais objectivos a alcançar com este sub-programa consubstanciam-se no seguinte: _____

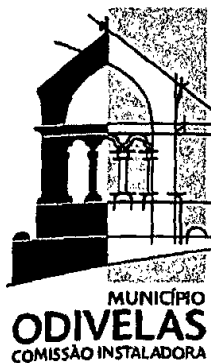
- Proporcionar a todas as crianças dos jardins de infância públicos do concelho o acesso à prática regular de actividades físicas/motoras, pedagogicamente enquadradas. _____
- Equipar os jardins de infância do concelho com materiais adequados ao desenvolvimento de actividades motoras e lúdico-desportivas, servindo finalidades educativas. _____

6.1.2. ACTIVIDADES _____

Serão dinamizadas Actividades Físicas e Lúdicas regulares e pontuais nas instituições de Educação Pré-Escolar. _____

6.1.2.1. Regulares _____

Município de Odivelas



Reserva-se a cada Escola a iniciativa para promover actividades que proporcionem vivências motoras importantes ao desenvolvimento harmonioso e integral das crianças. Todavia, o Município tudo fará no sentido de institucionalizar a *dinamização de um "atelier"*.

Entende-se por "Atelier", um espaço de funcionamento privilegiado e regular, devidamente enquadrado e equipado, como forma de permitir às crianças experiências que contribuam para o seu desenvolvimento motor.

Cada jardim de infância deve formalizar o seu interesse na criação do "atelier" junto do Departamento Sociocultural através do preenchimento de ficha própria com base nos seguintes pressupostos:

- Disponibilidade de um espaço destinado à expressão físico-motora;
- Assegurar o enquadramento pedagógico durante as actividades;
- Garantir o seu funcionamento com carácter regular e contínuo.

6.1.2.2. Pontuais

Consideram-se acções ou actividades pontuais, as iniciativas que o estabelecimento de ensino promove no âmbito do respectivo Projecto/Plano de Actividades, na área de expressão motora, nomeadamente:

- Dia Mundial da Criança
- Convívios desportivos

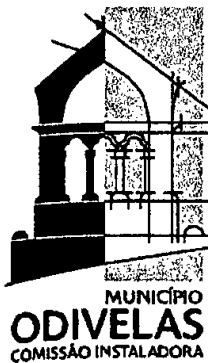
6.1.3. FORMAÇÃO - SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO;

Neste âmbito, pretende-se contribuir para a formação contínua dos educadores de infância e técnicos auxiliares de educação, através da supervisão e intervenção técnico-pedagógica. Este processo concretiza-se através do apoio de um Professor Supervisor (Licenciado em Educação Física) no apoio directo aos professores que desenvolvem actividades motoras (1:6), devendo ser equacionado em parceria com o Gabinete Coordenador do Desporto Escolar – CAE de Lisboa, no âmbito do Programa de Apoio e Acompanhamento Técnico-Pedagógico aos Professores do 1º Ciclo na Área da Expressão e Educação Físico-Motora.

6.1.4. APETRECHAMENTO/EQUIPAMENTO

Na medida das disponibilidades financeiras e de acordo com a dinâmica interna das instituições escolares, o Município garante a aquisição de apetrechamento (*Kit de material*) destinado a suportar o desenvolvimento das actividades.

Município de Odivelas



[Handwritten signature]

Para o efeito, será elaborado um Plano de Apetrechamento Concelhio, dotando as escolas de material e equipamento em função das necessidades, das características específicas dos espaços, bem como do Projecto a desenvolver em cada instituição de ensino pré-escolar. _____

6.2. SUB-PROGRAMA 2 _____

EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO _____

A Educação Física é essencial no desenvolvimento harmonioso e global da personalidade dos nossos jovens e, como tal, deve ser articulada institucionalmente. _____

No que concerne à problemática educativa, tal facto é claramente reconhecido e a integração da Educação Física no processo educativo/formativo como uma componente fundamental, encontra-se expressa em vários documentos, nomeadamente na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86) e nos programas oficiais para os diferentes níveis de ensino. _____

Contudo, verifica-se que a prática da Educação Física nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico (a actividade realizada com os alunos) é, muitas vezes, inexistente ou esporádica. _____

Na situação actual, em que as percentagens de insucesso escolar atingem elevados valores, o próprio Ministério da Educação reconhece o importante papel da Educação Física, inscrevendo-a nos programas como medida que visa minorar o insucesso. A Educação Física é um meio particularmente rico para o desenvolvimento global dos alunos (seja no plano da socialização, seja no da afectividade ou, ainda, no domínio físico e motor), pelo que, importa torná-la uma realidade e generalizá-la, nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico. _____

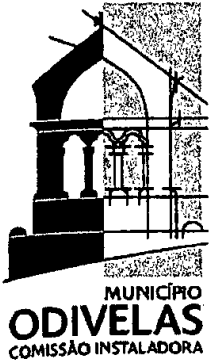
No cumprimento das suas competências legalmente expressas, o Município de Odivelas através deste sub-programa, reafirma a sua intenção de investir nesta área, como forma de responder às necessidades das escolas e dos professores, traduzidas em projectos educativos de Educação Física e Desporto. _____

O âmbito desta intervenção recai sobre aspectos relacionados com a dimensão curricular da EEFM nas escolas do 1º ciclo e o seu enquadramento pedagógico, tendo presente a necessária reorientação das práticas actuais, decorrente das transformações que atravessam este ciclo de escolaridade. _____

6.2.1. SITUAÇÃO _____

Sabemos que as dificuldades e as assimetrias mantêm-se e em alguns casos agravaram-se, devido à falta de redes de comunicação da escola com a comunidade educativa, à falta de recursos ou à sua gestão

Município de Odivelas



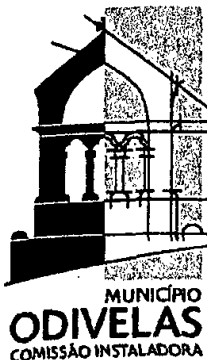
[Handwritten signature]

inadequada, ao isolamento, à instabilidade do corpo docente e às condições de exercício da profissão docente e ao próprio insucesso funcional dos alunos. _____

Importa, por isso, não esquecer situações em escolas onde existem espaços físicos de qualidade e recursos consideráveis, mas continuam resistentes às práticas de EEFM. Ao invés, há professores que, mesmo sem esses recursos, procuram a globalização das suas práticas. _____

Assim, o quadro 3 permite-nos observar a distribuição dos 322 *professores* colocados nas 31 *escolas* do 1º Ciclo do Ensino Básico, no Concelho de Odivelas. _____

Freguesia	Escolas (1º Ciclo)	Professores p/ Escola	Total de Professores
Caneças	Nº 1- Caneças	17	30
	Nº 2 - Caneças	5	
	Nº 3 – Bairro do Casal Novo	8	
Famões	Nº 1- Qta das Dálias	1	17
	Nº 2 – Casal da Silveira	8	
	Nº 4 – Qta das Pretas	6	
	Nº 8 – Bro Trigache - Odivelas (Famões)	2	
Odivelas	Nº 1 - Odivelas	16	117
	Nº 2 - Odivelas	11	
	Nº 3 - Odivelas	13	
	Nº 4 – Odivelas	12	
	Nº 6 – Urban. Codivel (Odivelas)	14	
	Nº 7 – Bairro EDEC (Odivelas)	23	
	Nº 9 - Arroja	28	
Olival Basto	Nº 3 – Póvoa de Sto Adrião (O. Basto)	10	10



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

Pontinha	Nº 1 - Pontinha	14	71
	Nº 2 - Pontinha	22	
	Nº 1 - Casal da Serra - Paiã	4	
	Nº 2 - Paiã	3	
	Nº 1 - Urmeira - Est. Paiã	11	
	Nº 2 - Urmeira - Serra da Luz	7	
	Nº 3 - Paiã	4	
	Nº 3 Famões - Vale Grande	9	
Póvoa Sto. Adrião	Nº 1 - Qta da Quintinha	9	32
	Nº 5 - Póvoa	10	
	Nº 6 - Póvoa	13	
Ramada	Nº 1 - Ramada	3	38
	Nº 2 - Serra da Amoreira	14	
	Nº 3 - Ponte da Bica	12	
	Nº 4 - Bons Dias	7	
	Nº 5 - Ramada	2	
Total			315

Quadro 3 – Distribuição dos Professores nas Escola do 1º Ciclo

6.2.2. ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

As orientações apresentam-se num quadro conceptual que consubstancia um modelo integrado de optimização dos recursos humanos, da oferta de formação e da melhoria dos espaços e materiais, visando a consolidação da intervenção no 1º CEB na área da EF, de acordo com o modelo da monodocência apoiada. Estabelece ainda, um conjunto de medidas facilitadoras do percurso a realizar, de modo a garantir as condições para que um número cada vez maior de crianças do 1º CEB, possam ter 2 ou 3 vezes por semana, sessões de EEFM (30 a 45 minutos cada), orientadas pelo seu professor, na sua escola e de acordo com os objectivos programáticos desta área disciplinar.

Reconhece-se pois, o papel fundamental do professor do 1º CEB, como elemento activo e dinamizador da generalização da prática da EEFM, sendo reforçada a sua dimensão curricular.



6.2.3. ALGUNS PRESSUPOSTOS DE NATUREZA OPERACIONAL

Assim, as perspectivas operacionais para a consecução do Programa de Apoio à Expressão e Educação Físico-Motora, são, prioritariamente:

- *Institucionalizar um modelo de intervenção nas escolas do concelho coerente com a realidade;*
- *Incentivar a formação dos professores do 1º CEB em Didáctica da Educação Física;*
- *Estabelecer parcerias com as entidades oficiais do Sistema Educativo e com todas as outras instituições e organismos envolvidos com as escolas do 1º ciclo.*
- *Garantir uma articulação e coerência entre o currículo, o Projecto Educativo de Escola e o Plano de Actividades;*
- *Conseguir que as actividades propostas sejam relevantes para os alunos e que surjam como resultado de aprendizagens e aquisições significativas, não constituindo um fim em si mesmo.*

Como tal, é desejável que se estabeleçam e se reforcem, a médio prazo, parcerias entre o Ministério da Educação e a autarquia, visando a criação das infra-estruturas necessárias para uma prática de qualidade e a optimização dos recursos disponíveis.

A autarquia ao "acarinhar" as escolas do 1º ciclo, efectua um investimento que se traduz na melhoria da qualidade de ensino e de vida dos munícipes e será um claro indicador de desenvolvimento e de excelência da gestão autárquica.

Neste sentido, o Município pretende coordenar e sistematizar a intervenção e a prática do professor, de forma a que o aluno possa aprender melhor, no contexto da dinamização da escola, na criação de uma cultura no âmbito das actividades físicas e a sua integração no projecto educativo de escola.

É necessário apostar num pensamento estratégico concertado, apoiando as escolas e os professores, de forma a ultrapassar as dificuldades e a funcionar cada vez melhor. É este o grande desafio para todos nós.

6.2.4. OBJECTIVOS

No que diz respeito à EEFM, há necessidade de generalizar e reorientar as práticas, assumindo uma acção educativa consciente, com conteúdos multioperacionais, tornando-se culturalmente significativas.

A EEFM não pode continuar a constar apenas do horário exposto à porta da sala, mas deve ocupar espaço e tempo nas rotinas lectivas, de forma a que os professores do 1º ciclo realizem sessões regulares e

sistemáticas com os seus alunos, tendo como referência o programa oficial. Genericamente, podemos referir os seguintes objectivos: _____

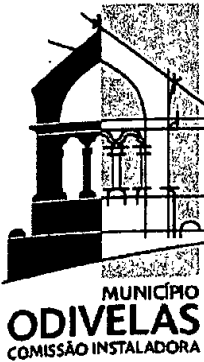
- Criar condições necessárias com base na dotação orçamental para este ano, para que, progressivamente, o programa oficial de Expressão e Educação Físico-Motora se generalize a todas as escolas do Concelho. _____
- Proporcionar aos alunos do 1º Ciclo do concelho o acesso à prática regular de actividades físicas pedagogicamente orientadas, de forma a desenvolver nos alunos o gosto pela actividade física, criando hábitos de uma vida activa promotora da saúde e bem estar. _____
- Garantir a formação contínua de professores, em articulação com o C.A.E. de Lisboa e em parceria com o Centro de Formação de Professores existente no concelho, de forma a aperfeiçoar a competência profissional e pedagógica dos docentes na área da Expressão Físico-Motora. _____
- Promover o convívio entre escolas, favorecendo a socialização dos alunos e a criação de dinâmicas de intercâmbio pedagógico entre os professores; _____
- Dotar, a médio prazo, as escolas do concelho de instalações e apetrechamento adequados, com vista à realização prioritária das actividades curriculares; _____

6.2.5. ACTIVIDADES _____

Este Sub-Programa define-se como um conjunto de actividades pedagógicas de carácter físico-desportivo realizadas no âmbito dos projectos educativos das escolas do 1º Ciclo do concelho de Odivelas. O plano de actividades anual será definido, no início de cada ano escolar, em articulação com o Município e o CAE de Lisboa e pela Assembleia de professores representativa das escolas do 1º Ciclo do concelho. _____

A gestão de toda a actividade curricular é da responsabilidade do professor, tendo por referência, para além de outros, o programa oficial, os espaços existentes e as características da turma. Em consequência, a responsabilidade do enquadramento pedagógico deste tipo de actividades compete, sempre, ao professor da respectiva turma e à escola, através dos seus órgãos gestores. _____

Sabendo-se que as maiores condicionantes na realização das actividades curriculares de Educação Física são as instalações/apetrechamento e a formação dos professores, o Município tudo fará no sentido de minorar esta realidade em articulação com o C.A.E. de Lisboa. Assim, é importante proporcionar aos alunos uma grande diversidade de experiências físico-motoras, sobretudo no espaço de intervenção do professor na actividade regular com cada turma. Como exemplos de acções a desenvolver sugerem-se as seguintes:



Município de Odivelas

114
[Handwritten signature]

6.2.5.1. PAMA – Projecto de Adaptação ao Meio Aquático

Este Projecto insere-se no âmbito das actividades curriculares do 1ºCiclo e o Município de Odivelas disponibiliza a Piscina Municipal para acesso gratuito dos alunos à Natação, de forma a proporcionar a adaptação ao meio aquático. Este Projecto é prioritário, por isso, o Município, garante, igualmente, os transportes e enquadramento técnico. Numa 1ª fase, pretende-se proporcionar a aprendizagem da natação aos alunos do 4º ano do 1º ciclo, duas vezes por semana.

6.2.5.2. Convívios Internos - Actividade interna da Escola

As actividades internas visam proporcionar momentos de convívio entre alunos de diferentes turmas da mesma Escola através de actividades previamente desenvolvidas nas unidades didácticas regulares na área da Educação Física.

- Convívio de Natal (Estafetas e perícias)

6.2.5.3. Convívios Inter- Escolas

Este processo visa favorecer a relação com o meio e a cooperação entre alunos de várias escolas, através de pequenos jogos ou actividades lúdico-desportivas sob a forma de competição.

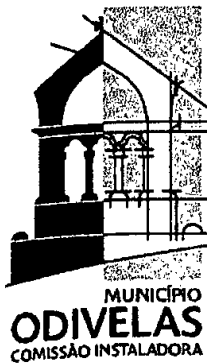
- Convívio da Primavera (Jogos de equipa) – Actividade em parceria com Escolas da mesma Freguesia/zona geográfica.
- Convívio do Verão (Jogos Tradicionais, Ginástica, Atletismo e outros) – Actividade para todas as escolas do concelho.

6.2.5.4. Actividades extra curriculares

Enquadram-se neste âmbito as actividades que se realizam na escola ou fora dela, integradas no respectivo plano de actividades, tecnicamente enquadradas por professores da escola e inseridas no Projecto Educativo da Escola.

Como exemplos, podemos indicar as seguintes actividades:

- ATL - Actividades de ocupação de tempos livres
- Escolas de Desporto - Em articulação com o sistema desportivo.



6.2.6. FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Sabemos que a utilização da Educação Física pelos professores do 1º Ciclo do Ensino Básico na sua prática de ensino encontra algumas dificuldades. Tal facto, emerge das características deste professor do 1º Ciclo, monovalente, com debilidades na sua formação inicial associada à inexperiência como praticante na área da Educação Física e Desporto, configurando um quadro de inseguranças profissionais ainda não superadas. Por isso, surgem muitos professores que não consideram a Educação Física de forma significativa e com carácter regular na sua acção pedagógica.

Assim, e embora a formação não seja uma competência específica da autarquia, elege-se o apoio à formação dos professores, no plano do desenvolvimento curricular, como uma dimensão urgente e a privilegiar, perseguindo os seguintes objectivos:

- Proporcionar a melhoria da qualidade de ensino.
- Aperfeiçoar a competência profissional e pedagógica dos docentes na área da Expressão Físico-Motora.
- Incentivar a autoformação, a prática de investigação e a inovação educacional.

Este apoio junto dos professores do 1º ciclo interessados, será garantido por licenciados em Educação Física, qualificados para o efeito, cabendo a cada um deles a dinamização, a orientação e acompanhamento da actividade nas Escolas interessadas, de modo a promoverem a aquisição e o aperfeiçoamento de competências de ensino.

Sempre que possível e a pedido das escolas/professores integrados no projecto, poderão ser apoiadas acções de formação pontuais relativas a temas específicos.

6.2.7. EDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO


Na medida do possível o Município compromete-se a editar alguma documentação específica, nomeadamente:

6.2.7.1. Documentação para Acções de Formação

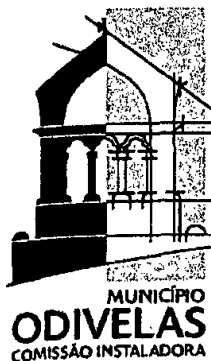
Prevê-se a edição de publicações técnicas de apoio aos professores em áreas específicas, de acordo com as suas necessidades, expressas e integradas no plano de actividades do projecto, no início de cada ano lectivo.

Execução, publicação e distribuição a todos os participantes nas acções de formação de uma sebenta com fotocópias de acetatos e exercícios a desenvolver nessas acções.

6.2.7.2. Planos de Aula



Município de Odivelas



Execução, publicação e distribuição a todos os participantes nas Acções de Formação de uma publicação contendo Planos de Aula. _____

6.2.7.3. Fascículos Temáticos _____

Execução, publicação e distribuição por todos os professores em actividade, de fascículos temáticos como forma de apoio ao trabalho realizado, nomeadamente, nos seguintes temas: Jogos educativos de equipa, jogos tradicionais infantis, jogos pré-desportivos e Introdução à Ginástica e ao Atletismo. _____

6.2.8. APETRECHAMENTO DAS ESCOLAS _____

No domínio do apetrechamento, o principal objectivo é dotar as Escolas com recursos materiais que facilitem a intervenção pedagógica dos professores, no desenvolvimento prático da sua actividade na área da Educação Física. _____

Assim, e em articulação com o C.A.E. de Lisboa, o Município de Odivelas procurará fornecer material de aprendizagem às escolas mais carenciadas, de forma a responder às exigências do programa oficial (actividades curriculares e regulares), bem como às necessidades de desenvolvimento do projecto apresentado pela escola. _____

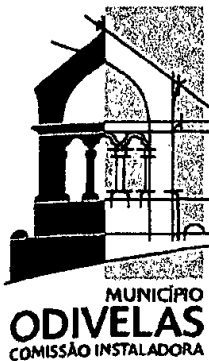
A tipologia de material didáctico e equipamento desportivo, a fornecer, assenta numa lógica de prioridades que contempla, fundamentalmente, o seguinte: _____

- 1- *Material didáctico de base para cumprimento do Programa de Educação Física;* _____
- 2 - *Equipamento específico de acordo com as características das instalações/espacos da escola e da dinâmica do respectivo Projecto na área da EEFM.* _____

O Município pretende, igualmente, concretizar um levantamento exaustivo das instalações/espacos, escola a escola – Carta das Instalações Desportivas Artificiais Escolares (CIDAE), a fim de elaborar uma proposta de intervenção quer no domínio do planeamento, quer de recuperação e construção de novas instalações. _____

6.2.9. TRANSPORTES _____

Este tipo de apoio visa atenuar as carências das escolas em termos de transportes, nomeadamente, para realização de actividades extra-curriculares e para participação nos convívios inter-escolas. Os pedidos de transporte deverão ser devidamente justificados e formalizados na Divisão de Desporto, através de ficha própria, até 15 dias antes da data de realização da deslocação. Cada escola está limitada a um máximo de três pedidos (candidaturas), por ano lectivo. _____



6.3. SUB-PROGRAMA 3

DESPORTO ESCOLAR NO 2º e 3º CICLOS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

O Município de Odivelas e a Direcção Regional de Educação (DREL), deverão, em conjunto, articular as actividades de desporto escolar, numa lógica de complementaridade e de rentabilização de instalações e recursos humanos, especialmente, dos professores e técnicos desportivos.

Entende o Município que é necessário definir estratégias de intervenção, contemplando um apoio significativo às escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, do ensino Secundário e Profissional do Concelho que desenvolvam actividades físicas e desportivas. Embora o Município não pretenda intervir ou interferir directamente na organização e estruturação da actividade das escolas destes graus de ensino, está disponível para apoiar e complementar a intervenção do Ministério da Educação, na medida das suas capacidades de resposta e em conformidade com as necessidades e expectativas das escolas e dos próprios alunos.

Para o efeito, e tendo em vista incentivar a participação e a organização de actividades constantes do Plano Anual de Actividades da Escola e do Plano de Actividades " Inter-Escolas", no âmbito da actividade desportiva escolar do concelho, o Município compromete-se a apoiar este processo, através de um conjunto de medidas que vão desde o apoio financeiro à formação.

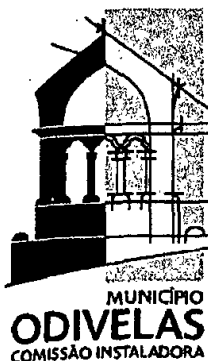
6.3.1. OBJECTIVOS

Com este sub-programa, o Município de Odivelas visa apoiar a Escola e o conjunto das escolas do concelho na concretização de projectos ou acções no domínio da actividade física e desportiva, tendo como principal objectivo:

- Aumentar a oferta de actividade física e desportiva na Escola;
- Melhorar a qualidade das práticas das actividades físicas e desportivas no meio escolar;
- Proporcionar uma oportunidade de prática desportiva inter-escolas, em especial, aos alunos que não participam regularmente no Desporto Escolar ou Federado;
- Proporcionar o convívio e troca de experiências entre alunos e professores dos diversos Estabelecimentos de Ensino do Concelho.

6.3.2. ACTIVIDADES

Cabe às escolas, através dos seus professores, em especial os professores do Grupo de Educação Física, promover um leque de actividades de resposta às motivações das crianças e jovens, de carácter lúdico e



Município de Odivelas

Mep

desportivo, individuais e colectivas, adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal dos alunos.

6.3.2.1. Internas

Entende-se por actividade interna o desenvolvimento de um quadro de actividades regulares ou pontuais, organizadas por iniciativa da escola, que mobilizem um número significativo da população da escola, integrando o respectivo *Plano Anual de Actividades*. Estas iniciativas podem assumir diferentes formas de organização, tais como, torneios inter-turmas, dia da modalidade, intercâmbios desportivos com outras escolas, acções de formação para professores e alunos, nomeadamente, árbitros e juizes, em consonância com as tradições e os hábitos organizacionais de cada estabelecimento de ensino.

6.3.1.2. Externas

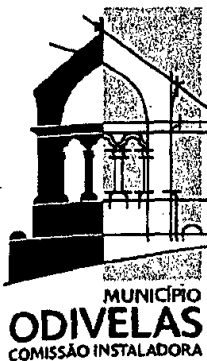
A nível externo, podemos considerar as organizações ou iniciativas (quadros competitivos do Desporto Escolar, encontros, convívios) abertas à participação dos estabelecimentos do Concelho e constantes no *Plano de Actividades Inter-Escolas*. Este Plano será elaborado e aprovado pelos Professores de Educação Física dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho, em articulação com o Programa do Desporto Escolar. As actividades externas podem, ainda, assumir outras formas de manifestação, nomeadamente, através de intercâmbios desportivos com escolas de proximidade geográfica.

O referido Plano de Actividades deve caracterizar-se pela sua diversidade de modalidades/actividades desportivas e reflectir as tradições das escolas, inserindo-se numa lógica de desenvolvimento desportivo local integrado. Procura-se, assim, afirmar o Desporto Escolar como sector fundamental ao desenvolvimento desportivo do concelho, nomeadamente, através da criação de quadros competitivos em modalidades onde existe menor oferta por parte do DE. Por outro lado, defende-se a organização de quadros competitivos sob a forma de jornadas concentradas que contribuam para uma "festa desportiva" em cada escola ou local de realização.

Assim, e em articulação com os professores das escolas, torna-se necessário definir e aprovar critérios, (nº de equipas e alunos movimentados), de forma a privilegiar a participação neste processo, permitindo uma distribuição justa e racional dos apoios financeiros a conceder, anualmente, pelo Município.

Como exemplos de actividades externas a desenvolver e com impacto junto da comunidade local, podemos salientar as seguintes:

a) Corta-Mato Concelhio



Município de Odivelas

119

O Corta-Mato Concelhio é uma actividade desportiva que está enraizada nas escolas do concelho e constitui um ritual desportivo com grande impacto na comunidade escolar. Importa, po isso, sensibilizar cada estabelecimento de ensino para organizar o Corta Mato Interno da Escola para, posteriormente, estar representado no Corta Mato Concelhio. _____

b) Torneios Abertos _____

Os torneios abertos são quadros competitivos destinados à população jovem, em idade escolar, organizados a nível local/concelhio, em qualquer actividade/modalidade desportiva e em qualquer momento do ano. Estes Torneios devem assentar numa estrutura flexível e simplificada de organização e desenvolvidos numa perspectiva integrada, ou seja, em estreita colaboração com as estruturas associativas, a escola e o município. _____

c) Actividades de Férias e Ocupação de Tempos Livres _____

A não ocupação dos tempos livres das crianças e jovens em idade escolar, sobretudo no período de férias constitui um problema que urge minorar. Assim, importa valorizar e apoiar projectos ou iniciativas que contemplem a actividade desportiva como forma segura e formativa de ocupação dos tempos livres. _____

A realização de projectos/actividades durante os períodos de paragem das actividades lectivas afiguram-se como uma oportunidade para a Escola criar um espaço aberto e interdisciplinar que promova a participação, a criatividade e a cooperação das crianças e jovens, contribuindo, desta forma, para a ocupação formativa dos seus tempos livres. Por outro lado, assumem uma componente importante de prevenção primária em relação aos factores de risco a que os jovens estão sujeitos. _____

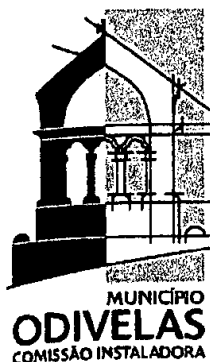
Estas actividades desportivas podem realizar-se nas diversas freguesias em parceria com o Município, a Junta de Freguesia, o IPJ, a associação de pais e de estudantes e outros organismos e departamentos da administração e/ou privados, rentabilizando as Instalações Desportivas Escolares e Municipais, as bibliotecas, etc. _____

d) Intercâmbios Desportivos _____

A experiência das actividades de Férias Desportivas e o aproveitamentos dos recursos naturais e das instalações desportivas, sugerem-nos o intercâmbio e divulgação de Campos de Férias Desportivas, de âmbito Local, Nacional ou mesmo Internacional, como forma de aproveitar as unidades de acolhimento/alojamento de jovens, contribuindo para a promoção e desenvolvimento do concelho. _____

e) Centros Especiais de Formação Desportiva _____

O Programa de Desporto Escolar contempla a criação de Centros Especiais de Formação Desportiva enquanto estruturas de enquadramento das actividades desportivas escolares, no 1º 2º e 3º ciclos do



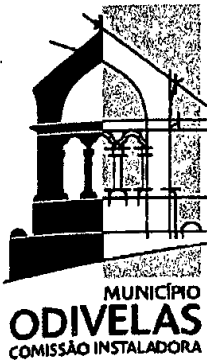
Município de Odivelas

Ensino Básico e do Ensino Secundário. Estas iniciativas são estabelecidas em parceria com instituições do ensino superior, sistema desportivo (federações e associações desportivas), podendo assumir dois níveis.---

- Iniciação e aperfeiçoamento -----

- Excelência -----

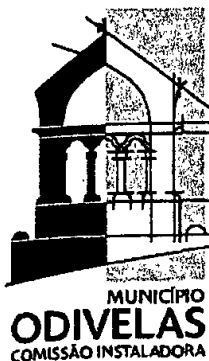
SUB-PROGRAMAS	MEDIDAS/AÇÕES	DESENVOLVIMENTO
1. ACTIVIDADE MOTORA NOS JARDINS DE INFÂNCIA	<p>A) <i>Actividades</i></p> <p>B) <i>Formação</i></p> <p>C) <i>Apetrechamento/ Equipamento</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Regulares</i> <ul style="list-style-type: none"> - Dinamização de um " atelier" • <i>Pontuais</i> <ul style="list-style-type: none"> - Dia Mundial da Criança - Festa da criança - Convívios desportivos • <i>Supervisão e apoio técnico-pedagógico;</i> • <i>Acções de formação para professores</i> • <i>Material didáctico de base</i> • <i>Material didáctico específico</i>
2. EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	<p>A) <i>ACTIVIDADES</i></p> <p>B) <i>FORMAÇÃO</i></p> <p>C) <i>DOCUMENTAÇÃO</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Curriculares</i> <ul style="list-style-type: none"> - Convívios Internos (convívio de Natal) - Convívios Inter-Escolas (Primavera, Verão...) - PAMA – Projecto de Adaptação ao Meio Aquático • <i>Extra-Curriculares</i> <ul style="list-style-type: none"> - ATL – Ocupação de Tempos Livres - Escolas de Desporto • <i>Equipa de professores de apoio</i> • <i>Supervisão e apoio técnico-pedagógico</i> • <i>Acções de formação para professores</i> • <i>Documentação para acções de formação</i> • <i>Planos de aula</i>



Município de Odivelas

	<p>D) APETRECHAMENTO DAS ESCOLAS</p> <p>E) Transportes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Elaboração de fascículos pedagógico-didáticos</i> • <i>Fornecimento de material didáctico de base, igual para toda as Escolas;</i> • <i>Fornecimento de equipamento desportivo para algumas Escolas de acordo com a especificidade das instalações.</i> • <i>Cedência de transportes</i>
<p>3. DESPORTO ESCOLAR NO 2º e 3º CICLOS DO ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO</p>	<p>A) ACTIVIDADES</p> <p>B) <i>Férias Desportivas e Ocupação de Tempos Livres</i></p> <p>C) INTERCÂMBIOS DESPORTIVOS</p> <p>D) <i>Centros Especiais de Formação</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Apoio a Actividades Internas das Escolas</i> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Torneios Inter-Turmas;</i> - <i>Dia da Modalidade;</i> - <i>Acções de Formação</i> • <i>Apoio a Actividades Externas Inter-Escolas de Carácter Competitivo;</i> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Corta-Mato Concelhio</i> - <i>Torneios Abertos</i> - <i>Acções de formação (professores e alunos)</i> • <i>Constituição da Comissão Inter-Escolas</i> • <i>Apoio a actividades de férias e de ocupação de tempos livres</i> • <i>Intercâmbios de âmbito local, nacional ou mesmo internacional, aproveitando as instalações e os recursos naturais.</i> • <i>Criação de estruturas de enquadramento das actividades desportivas escolares:</i> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Iniciação e aperfeiçoamento;</i> - <i>Excelência</i>

Quadro 4 – Síntese dos Sub-Programas de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola



Município de Odivelas

7.1. ESTRUTURA ORGÂNICA E FUNCIONAL

A operacionalização do *Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola* assenta numa estrutura que tem como principais unidades orgânicas:

- a) Divisão de Desporto
- b) Divisão de Educação
- c) Gabinete Coordenador do Desporto Escolar - CAE de Lisboa
- d) Juntas de Freguesia
- e) Coordenador Geral do Programa
- f) Coordenadores de Zona
- g) Supervisores do 1º Ciclo e do Pré-Escolar;

A Divisão de Desporto em articulação com a Divisão de Educação, assume a concepção e coordenação do Programa.

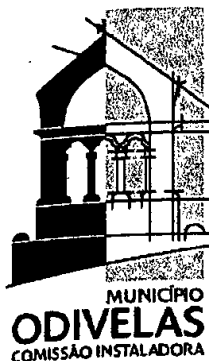
O Gabinete Coordenador do Desporto Escolar – CAE de Lisboa, constitui um parceiro privilegiado no desenvolvimento do Programa. Por isso, é intenção do Município estabelecer um Protocolo de Cooperação com as entidades responsáveis pelo Desporto Escolar, numa perspectiva de complementaridade e no respeito das competências e vocações de cada instituição.

As Juntas de Freguesia constituem uma unidade orgânica decisiva na fase de execução do Programa, quer pela proximidade geográfica dos estabelecimentos de ensino sediados no seu território, quer pelo melhor conhecimento da realidade local, ou, ainda, pelas relações de cooperação que frequentemente se estabelecem.

Em termos orgânicos e funcionais o Concelho será dividido em três zonas, de forma a tornar o processo mais funcional e descentralizado. Cada zona terá um coordenador e supervisores do 1º ciclo e do ensino pré-escolar (Licenciados em Educação Física a leccionar nas escolas Secundárias ou EB 2,3 da respectiva zona geográfica), devendo usufruir de uma redução horária da componente lectiva a estabelecer pelo CAE e de acordo com o envolvimento no processo (quadro 5).

Compete aos coordenadores de zona:

- Coordenar e orientar a intervenção dos supervisores da respectiva área geográfica;
- Acompanhar o desenvolvimento dos Projectos Educativos e Planos de Actividades dos estabelecimentos de ensino;
- Participar na avaliação do Programa, em colaboração com os supervisores;
- Reunir regularmente com a Junta de Freguesia e a Divisão de Desporto;



Município de Odivelas

- Colaborar com a Divisão de Desporto na apreciação das candidaturas apresentadas pelas escolas. ———
Os supervisores do 1º Ciclo e do ensino pré-escolar, interessados no apoio técnico-pedagógico, são professores com Licenciatura em Educação Física qualificados para o efeito (com experiência no 1º CEB), cabendo a cada um deles a dinamização, a orientação e acompanhamento da actividade nas Escolas interessadas. ———

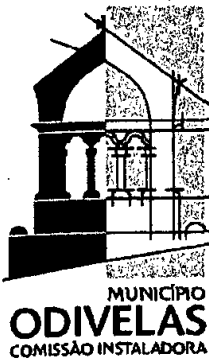
A cada um dos supervisores envolvidos neste Sub-Programa, compete: ———

- Apoiar a elaboração do Programa e do Planeamento para a Educação Física nas Escolas do concelho interessadas na actividade e possuidoras de condições mínimas de realização prática; ———
- Apoiar a actividade prática de cada professor no âmbito da Educação Física. ———
- Participar nos Conselhos Escolares quando solicitado; ———
- Deslocar-se a cada Escola, de acordo com o horário estabelecido para a Educação Física; ———
- Apoiar a organização de convívios inter-turmas e inter-escolas; ———
- Reunir regularmente com os coordenadores de zona; ———
- Reunir, quando solicitados, com o Município (Divisão de Desporto). ———

Zonas	Freguesias	Escolas
Zona 1	Odivelas	<ul style="list-style-type: none"> • J.I. – 4 (15 Profs) • EB 1º Ciclo – 8 (117 Profs) • EB 2,3 – 4 • Secundárias – 1
Zona 2	Ramada/ Póvoa de Sto Adrião/Olival Basto	<ul style="list-style-type: none"> • J.I. – 4 (9 Profs) • EB 1º Ciclo – 14 (80 Profs) • EB 2,3 – 2 • Secundárias – 3 • Escola Superior – 1
Zona 3	Pontinha/Famões/Caneças	<ul style="list-style-type: none"> • J.I. – 7 (16 Profs) • EB 1º Ciclo – 15 (118 Profs) • EB 2,3 – 2 • Secundárias – 2

Quadro 5 – Zonas de coordenação ———

7.2. COMISSÃO INTER-ESCOLAS DO CONCELHO DE ODIVELAS ———



A aposta do Município assenta numa perspectiva de descentralização e de autonomia por parte dos estabelecimentos de ensino intervenientes no sub-programa, não havendo intenção de interferir na dinâmica das escolas. Todavia, reconhece-se que a sua intervenção pode ser decisiva nesta fase de arranque. Por isso, em termos operacionais, é imprescindível a constituição de uma **Comissão Inter-Escolas do Concelho de Odivelas** que surja por vontade e iniciativa dos professores de Educação Física do Concelho, permitindo o cumprimento dos pressupostos estratégicos de desenvolvimento do processo. —

7.2.1. Constituição

A Comissão Inter-Escolas deve ser constituída por 3 Professores de Educação Física a leccionar nas escolas do Concelho(EB 2,3 ou Secundárias), eleitos em reunião geral de professores. Estes professores devem usufruir de uma redução horária da componente lectiva, a definir pelo CAE, de forma a poderem desempenhar as suas funções de elaboração e acompanhamento do Plano de Actividades Inter-Escolas. —

7.2.2. Objectivos

Como principais objectivos desta Comissão salientam-se os seguintes: —

- *Aumentar a dinâmica interna das escolas;* —
- *Projectar as actividades de carácter desportivo para o exterior da escola, divulgando-as e integrando-as na comunidade.* —
- *Potenciar a dinâmica associativa existente no seio dos profissionais de Educação Física dos diversos estabelecimentos de ensino;* —

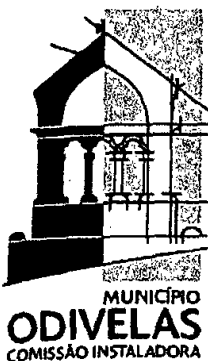
Pensamos que desta forma, será possível dar resposta às aspirações e expectativas de professores e alunos de um concelho com características e tradições específicas, construindo a sua própria identidade, tanto no domínio do Desporto Escolar como em matéria de associativismo. —

7.2.3. Competências

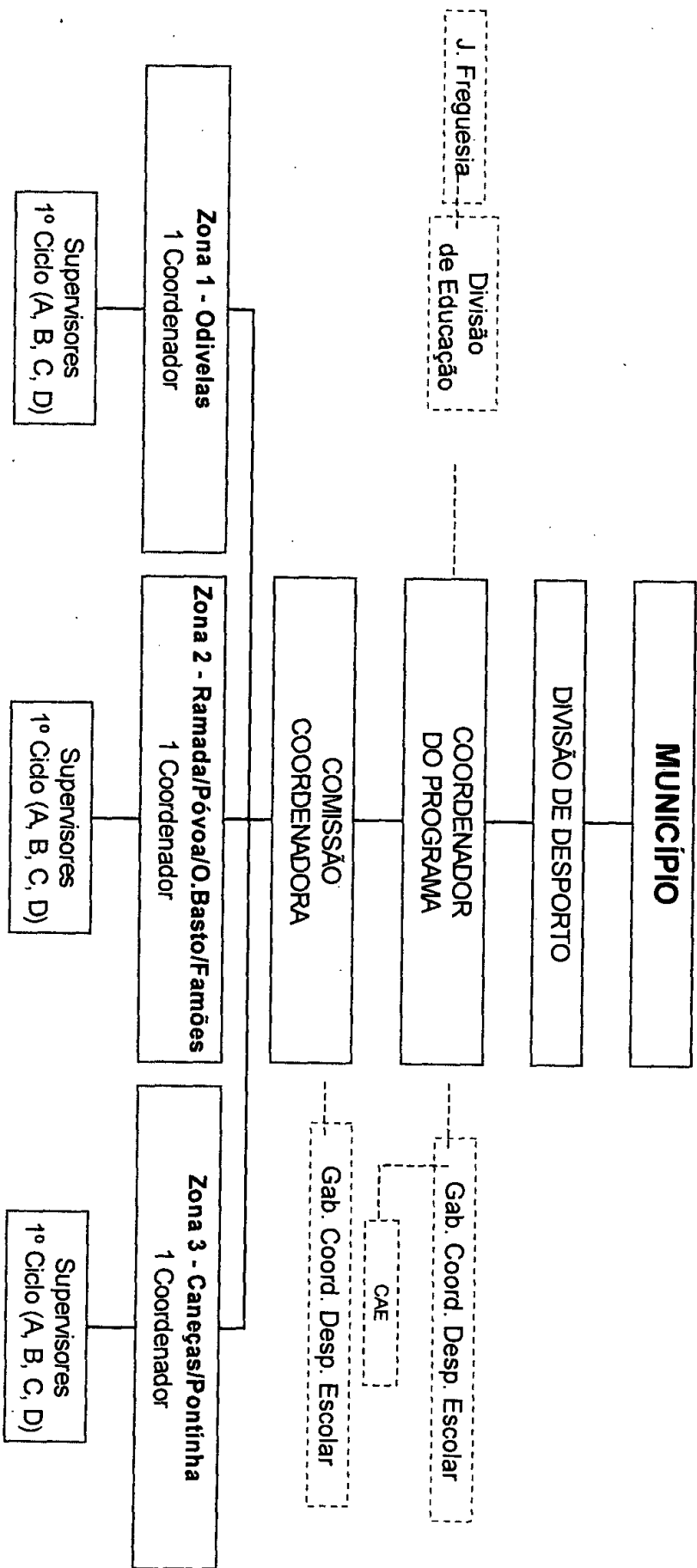
À Comissão Inter-Escolas, devem caber as seguintes competências: —

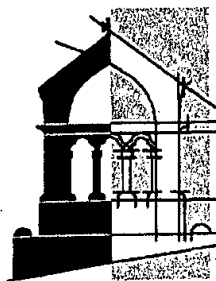
- *Elaborar o Plano de Actividades "Inter-Escolas do Concelho de Odivelas" em articulação com a Divisão de Desporto do Município, numa perspectiva de complementaridade com o Programa do Desporto Escolar, promovido pelo C.A.E. da Grande Lisboa;* —
- *Apresentar o Plano de Actividades ao Município;* —

Município de Odivelas



ORGANOGRAMA





MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

7.3. CANDIDATURAS

O Município de Odivelas de acordo com as suas competências específicas e a dotação orçamental, disponibiliza-se, para apoiar as iniciativas que surjam na Escola no âmbito da Educação Física e Desporto Escolar, desde que se enquadrem no espírito deste Programa e contribuam para o desenvolvimento desportivo local.

Cada escola candidata-se, anualmente, aos apoios a conceder por parte do Município, através da formalização de uma candidatura, junto do Departamento Sociocultural do Município. Esta candidatura, deve ser acompanhada pelo respectivo Plano de Actividades da Escola.

7.3.1. Tipos de Apoio

A definição dos apoios é caracterizada, genericamente, devendo ser objecto de documento específico em fase posterior. A diversidade de contextos em que se realizam as actividades físico-desportivas, tanto no âmbito do sistema educativo, como no âmbito do sistema desportivo, justificam um tratamento diferenciado. Os tipos de apoio correspondentes a cada um dos níveis de ensino serão objecto de documento específico. No entanto, em termos gerais, os apoios por parte do Município podem agrupar-se de acordo com a seguinte tipologia:

7.3.1.1. Apoio Financeiro

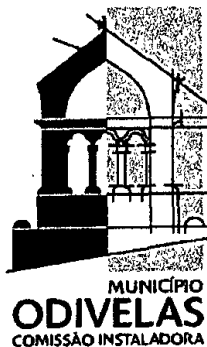
A viabilizar para cada estabelecimento de ensino em função da relevância de cada Projecto apresentado. Para o efeito, e em função da dotação orçamental, será definido o montante máximo a atribuir, anualmente.

7.3.1.2. Apetrechamento

Sendo o apetrechamento um factor condicionante da promoção de actividades físico-desportivas e apesar de não ser uma atribuição das autarquias, o Município de Odivelas, pretende, através desta medida, dotar os estabelecimentos de ensino do concelho com recursos materiais necessários ao desenvolvimento dos programas oficiais de Educação Física e à realização de actividades de carácter extra-curricular e de ocupação de tempos livres.

O equipamento cedido às escolas do concelho poderá ser utilizado por outras instituições/associações, nomeadamente, associações de pais que promovam actividades de tempos livres, obrigando-se a uma utilização adequada.

7.3.1.3. Formação



Município de Odivelas

A qualidade da intervenção técnico-pedagógica é determinante para o sucesso das aprendizagens e uma garantia da acção educativa e formativa que deve presidir no enquadramento da actividade físico-desportiva. _____

Assim, em articulação com o CAE de Lisboa e com a colaboração do Centro de Formação de Professores sediado no concelho, o Município vai empenhar-se no apoio à realização de acções temáticas de formação. Todavia, o ensino pré-escolar e o 1º ciclo serão objecto de intervenção prioritária, estando prevista, em parceria com o CAE, a supervisão pedagógica por professores especialistas, no apoio directo e regular aos professores interessados, na respectiva escola. _____

7.1.3.4. Documentação _____

Na medida do possível, e de acordo com as solicitações dos professores do concelho, o Município compromete-se a editar documentação de apoio técnico-didáctico específico, nomeadamente, no âmbito do 1º Ciclo. _____

7.1.3.5. Transportes _____

Este tipo de apoio visa atenuar as carências das escolas em termos de transportes, fundamentalmente, ao nível das escolas do 1º Ciclo e ensino pré-escolar, na participação em actividades extra-curriculares, nos convívios inter-escolas etc. Os pedidos de transporte deverão ser devidamente formalizados, em tempo oportuno, exceptuando o Projecto de Adaptação ao Meio Aquático – PAMA. _____

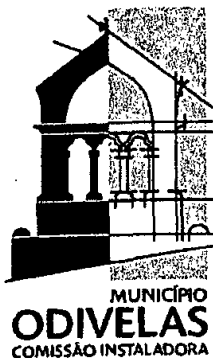
7.1.3.6. Apoio na Organização de Actividades _____

Sempre que solicitado e na medida das suas capacidades, o Município disponibiliza-se para prestar apoio logístico na organização de acções, nomeadamente, em termos de cedência de recursos materiais e apoio técnico. _____

7.3.2. Critérios de Apoio _____

Sabemos que os recursos financeiros disponibilizados, face às carências existentes, dificilmente cobrem as necessidades e expectativas imediatas dos estabelecimentos de ensino e dos seus professores. Por isso, é imprescindível que a atribuição das verbas se processe mediante a definição clara e rigorosa de critérios, permitindo uma distribuição justa e eficiente. _____

Importa referir que a definição prévia de critérios não pretende limitar ou condicionar a elaboração dos Projectos Educativos e dos Planos de Actividades na área da Educação Física e Desporto, mas sim, garantir a coerência e objectividade na atribuição dos apoios, bem como a observar a relevância de cada Projecto com vista à sensibilização e/ou generalização da prática da actividade física no meio escolar. _____



Município de Odivelas

Assim, definem-se como critérios de apoio os seguintes: _____

- Apresentação de um Projecto anual ou plurianual na área da Educação Física e Desporto Escolar, adequado à população escolar a que se destina, indicando a organização e a participação em acções/actividades; _____
- Preenchimento dos formulários/fichas de candidatura específicas para cada tipo de apoio, nos prazos definidos; _____
- Participação em reuniões promovidas pelo Município, na fase de planeamento, desenvolvimento e avaliação do processo; _____
- Participação da escola em acções/actividades dinamizadas ou apoiadas pelo Município; _____
- Identificação de outros apoios conseguidos, bem como parcerias estabelecidas com a comunidade local; _____
- Apresentação de Relatório no final do ano lectivo. _____

7.3.3. Fases _____

Para que os apoios sejam concedidos em tempo oportuno e de acordo com as necessidades de desenvolvimento do ano lectivo, este processo será faseado e decorre de acordo com o seguinte calendário: _____

1ª Fase – Até 30 de Outubro - Formalização da candidatura anual. Excepcionalmente, no ano lectivo de 2000/20001 a data limite de candidatura é 15 de Novembro. _____

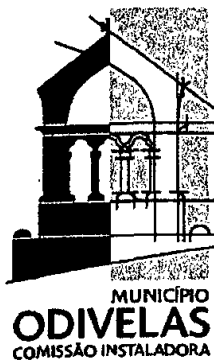
2ª Fase - Até 30 de Novembro - Análise das candidaturas e informação por parte do Município sobre os apoios concedidos a cada escola; _____

3ª Fase - Até 30 de Junho – Entrega do Relatório de Avaliação referente ao ano lectivo. _____

Em função da diversidade dos Sub-Programas de apoio e da especificidade de cada nível de escolaridade, pode haver necessidade de introduzir pequenos reajustamentos nas datas propostas. _____

8. CRONOGRAMA _____

A elaboração e divulgação do Programa de Apoio (PADEFE) do Município no quadro dos apoios para o desenvolvimento da Educação Física e Desporto Escolar, no território de Odivelas, reveste-se de alguma urgência, já que tem como destinatários os estabelecimentos de ensino e estes regem-se segundo a lógica do calendário escolar (ano lectivo). Assim, e considerando que as escolas secundárias na segunda quinzena do mês de Junho entram em período de exames e, por outro lado, a partir de 15 de Julho uma



Município de Odivelas

grande parte dos professores pode entrar em gozo de férias, torna-se imperioso que a operacionalização deste Programa, decorra de acordo com as seguintes etapas de desenvolvimento: _____

- *Discussão com o Gabinete Coordenador do Desporto Escolar - CAE da Grande Lisboa e formalização do Protocolo;* _____
- *Aprovação do Programa por parte da Comissão Instaladora;* _____
- *Apresentação do Programa às escolas dos diferentes níveis de ensino do concelho* _____
- *Realização de uma Reunião Geral de Professores de Educação Física para eleição da Comissão Coordenadora e preparação do Ano Lectivo;* _____
- *Desenvolvimento do Programa para o Ano Lectivo 2000/2001* _____
- *Reuniões periódicas com a Comissão Coordenadora e Comissão Inter- Escolas;* _____
- *Avaliação – Elaboração de Relatório Final* _____

9. CONTROLO E AVALIAÇÃO _____

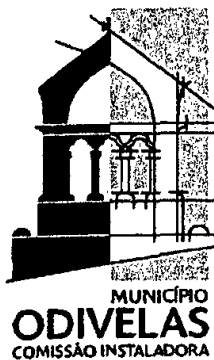
Em qualquer Programa ou Projecto o controlo e a avaliação do processo é fundamental. Desta forma, o Município pretende que a avaliação seja amplamente participada por todos os intervenientes. Só assim, será possível introduzir alterações, proceder a reajustamentos, ou seja, melhorar o funcionamento. Como principais instrumentos de avaliação deste processo, podemos destacar os seguintes: _____

- *O Projecto/Plano Anual de Actividades;* _____
- *Reuniões de planeamento e coordenação no início, durante e no final do ano lectivo;* _____
- *Fichas de Candidatura aos diferentes tipos de apoio;* _____
- *Relatório final anual.* _____

Neste contexto, a constituição de uma Comissão Coordenadora Concelhia, torna-se decisiva, de forma poder acompanhar a operacionalização deste Programa e a proceder à sua avaliação através de relatório final anual. Este documento, depois de aprovado em Assembleia de Professores, constituirá o principal instrumento de avaliação do processo, devendo ser remetido ao C.A.E. da Grande Lisboa e ao Município de Odivelas e distribuído por todos os Estabelecimentos de Ensino do Concelho. _____

ANEXOS: _____

Anexo 1 – *Boletim/Ficha de Candidatura ao Sub-Programa 1 - Actividade Motora nos Jardins de Infância -*



Município de Odivelas

131

Anexo 2 – Boletim/ Ficha de Candidatura ao Sub-Programa 2 - Expressão e Educação Físico-Motora no 1º Ciclo do Ensino Básico

Anexo 3 – Boletim/Ficha de Candidatura ao Sub-Programa 3 - Desporto Escolar no 2º e 3º Ciclos dos Ensinos Básico e Secundário

Anexo 4 – Ficha/Relatório

O Cronograma 2000/2001 e os documentos mencionados como anexos, encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos.

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, aprovar o Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola – PADEFE.

8º PONTO

VIGILANTES / PATRULHEIROS NAS ESCOLAS – ALARGAMENTO DO PROJECTO (DSC)

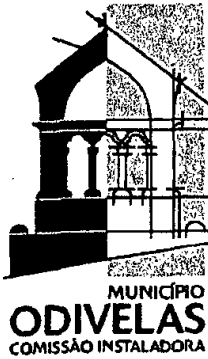
Presente, para deliberação, a informação 909/DSC/DEJ/SAEP/00, de 12.09.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“PROPOSTA

O Projecto de Educação e Prevenção Rodoviária – Vigilantes/Patrulheiros nas Escolas, teve início no 3.º período do ano lectivo anterior como experiência piloto em 15 Escolas do 1.º, 2.º e 3.ºs Ciclos do Ensino Básico, com o objectivo de garantir o atravessamento dos alunos em segurança nos períodos de maior intensidade de tráfego (entrada e saída das aulas).

Tendo em conta a avaliação positiva desta primeira fase, feita quer pelas Escolas e respectivas Associações de Pais, quer pela Escola Segura/GNR e PSP, pretende-se alargar o Projecto a partir de Outubro a mais 11 Escolas que, também foram identificadas como problemáticas em termos de segurança rodoviária.



Município de Odivelas

À semelhança da 1.ª Fase do Projecto, a colocação dos patrulheiros nas Escolas passa por uma fase de selecção que envolve a Divisão de Educação e Juventude, o GARSJ, as Juntas de Freguesia e a Escola Segura/GNR e PSP e, por uma fase de formação dada pelos elementos da GNR e PSP que participam na selecção. _____

O pagamento aos patrulheiros continuará a ser processado através de transferência para as Juntas de Freguesia, mantendo-se 2.000\$00/dia útil de trabalho para os reformados colocados em Escolas com um único regime de funcionamento (duplo ou normal) e 2.500\$00/dia para quem está colocado em Escolas que acumulam os 2 tipos de horário, uma vez que exige uma maior permanência de tempo de trabalho. _____

A transferência das verbas para as Juntas de Freguesia será feita no início de cada período escolar, para permitir o pagamento atempado aos Vigilantes/Patrulheiros. O acerto das faltas será feita no período escolar seguinte. _____

Até ao final de 2000 prevê-se gastar cerca de 4.200.000\$00, que estão previstos no Plano e Orçamento 2000. _____

C.O.E. - 09 04/05 01 03 02 _____

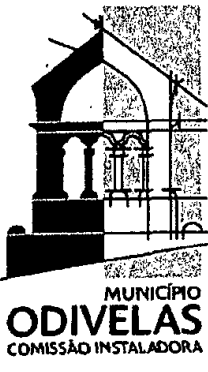
C.F. - 01 01 18 05. _____

Anexa-se a listagem das Escolas envolvidas. _____

ESCOLAS ONDE JÁ ESTA A FUNCIONAR O PROJECTO

Escola do 1.º Ciclo n.º 1 de Caneças
Escola do 1.º Ciclo n.º 3 de Caneças
Escola do 2.º e 3.º Ciclos dos Castanheiros
Escola do 1.º Ciclo n.º 1 de Odivelas
Escola do 1.º Ciclo n.º 3 de Odivelas
Escola do 1.º Ciclo n.º 4 de Odivelas
Escola do 1.º Ciclo n.º 7 de Odivelas
Escola do 1.º Ciclo do Olival Basto
Escola do 2.º e 3.º Ciclos Avelar Brotero - Olival Basto
Escola do 1.º Ciclo n.º 1 da Pontinha
Escola do 1.º Ciclo n.º 2 da Pontinha

Município de Odivelas



Escola do 1.º Ciclo n.º 1 da Urmeira
Escola do 1.º Ciclo n.º 2 da Paiã - Bairro de Santo Eloy
Escola do 2.º e 3.º Ciclos da Póvoa de Santo Adrião
Escola do 1.º Ciclo n.º 1 da Póvoa de Santo Adrião

ESCOLAS ONDE SE PRETENDE ALARGAR O PROJECTO

Escola do 1.º Ciclo n.º 1 de Famões
Escola do 1.º Ciclo n.º 5 da Póvoa de Santo Adrião
Escola do 1.º Ciclo n.º 6 da Póvoa de Santo Adrião
Escola do 1.º Ciclo n.º 2 da Ramada
Escola do 1.º Ciclo n.º 3 da Ramada
Escola do 1.º Ciclo n.º 4 da Ramada
Escola do 1.º Ciclo n.º 2 da Urmeira
Escola do 2.º e 3.º Ciclos António Gedeão - Arroja
Escola do 2.º e 3.º Ciclos dos Pombais
Escola do 2.º e 3.º Ciclos da Pontinha

PARECER: _____

"DSC _____

Concordo. _____

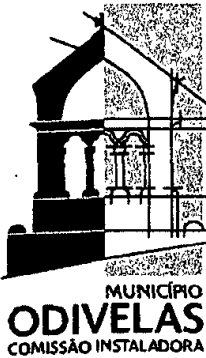
À Consideração Superior e para os devidos efeitos." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação; _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____



Município de Odivelas

134

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"Inf. 909/DSC/DEJ/SAEP/00 _____

O valor previsto de Esc.: 4.200.000\$00 tem cabimento nas rubricas: _____

COE: 0904 05010302 _____

CF: 0101 1805 (...) _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, alargar a mais onze escolas o Projecto de Educação e Prevenção Rodoviária - Vigilantes / Patrulheiros nas Escolas, bem como aprovar a proposta de remuneração dos Patrulheiros constante na mesma informação. _____

A verba correspondente às remunerações para o ano 2001 será incluída na proposta de orçamento para o próximo ano. _____

9º PONTO

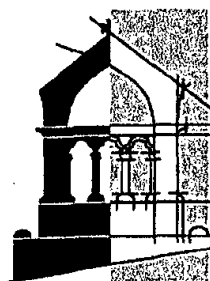
PROTOCOLO COM A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D.DINIS DA PAIÃ (DSC) _____

Presente, para deliberação, a informação 921/DSC/DEJ/00, de 14.09.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Divisão de Educação e Juventude propõe lançar, no ano lectivo 2000/2001, um programa de visitas de estudo à Escola Profissional Agrícola D. Dinis na Paiã, dirigido a todas as crianças e jovens das escolas do Município de Odivelas. _____

Com esta iniciativa, designada "Programa do Urbano ao Rural", pretende-se que os alunos possam conhecer o funcionamento da Escola Profissional e assim ter contacto com todas as especificidades do mundo rural. _____



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

Neste sentido propomos a celebração do protocolo com a Escola Profissional Agrícola D. Dinis da Paiã com vista à implementação do referido programa. _____

O montante a disponibilizar à escola é de 3.100.000\$00 previsto no P. A. e Orçamento nas seguintes rubricas. _____

C.O.E. – 09 04/05 01 03 05 _____

C.F. – 01 01 11 02 01.” _____

DESPACHO: _____

“Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação; _____

À Reunião da C.I. para deliberação.” _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

“(…) O valor de Esc.: 3.100.000\$00 tem cabimento nas rubricas: _____

COE – 0904 05010305 _____

CF – 0101 110201 (…)

Remete-se processo para Reunião da C.I. _____

A despesa encontra-se com processo emitido carecendo a mesma da aprovação da 15ª Alteração Orçamental. _____

O processo deverá voltar a esta Divisão após reunião.” _____

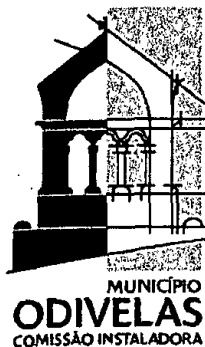
PROJECTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D.DINIS: _____

— “PROJECTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ESCOLA
PROFISSIONAL AGRÍCOLA

— D. DINIS —

— CLÁUSULA PRIMEIRA —

O PRESENTE PROTOCOLO TEM POR OBJECTIVO DEFINIR A COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS, PARA A CRIAÇÃO E GESTÃO DE UM PROGRAMA DE VISITAS DE ESTUDO QUE INCLUI UM ESPAÇO (IMÓVEL) ONDE SEJAM



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

COLOCADOS OS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVO EQUIPAMENTO. _____

CLÁUSULA SEGUNDA

A DISPONIBILIZAÇÃO DO ESPAÇO A DESTINA-SE A CRIAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE SE ORGANIZEM VISITAS ÀS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS, PELOS ALUNOS DOS VÁRIOS GRAUS DE ENSINO DO CONCELHO DE ODIVELAS. _____

CLÁUSULA TERCEIRA

A ESCOLA AGRÍCOLA DA PAIÃ PROPORCIONARÁ O ACESSO A TODOS OS LOCAIS QUE OS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO CONSIDEREM COM INTERESSE PEDAGÓGICO PARA OS ALUNOS, DE FORMA ARTICULADA COM AS ACTIVIDADES DA ESCOLA, NO RESPEITO COM AS NORMAS INTERNAS DE SEGURANÇA. _____

CLÁUSULA QUARTA

A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS TOMARÁ A SEU CARGO A CONSERVAÇÃO DOS ACESSOS PEDONAIS E RODOVIÁRIOS, NECESSÁRIOS PARA A EFECTIVAÇÃO DAS VISITAS DOS ALUNOS. _____

CLÁUSULA QUINTA

SERÁ DA RESPONSABILIDADE DA ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS O FORNECIMENTO DE CORRENTE ELÉCTRICA E DE ÁGUA ÀS INSTALAÇÕES DISPONIBILIZADAS PARA INSTALAÇÃO DOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. _____

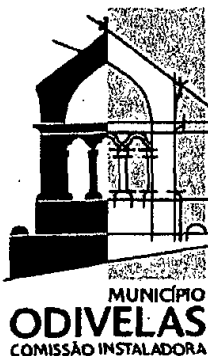
CLÁUSULA SEXTA

A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA DA D. DINIS, AUTORIZA DESDE JÁ O MUNICÍPIO DE ODIVELAS A CONTRAIR COM A PORTUGAL TELECOM O RESPECTIVO CONTRATO PARA A INSTALAÇÃO DA REDE TELEFÓNICA. _____

CLÁUSULA SÉTIMA

O MUNICÍPIO DE ODIVELAS COMPROMETE-SE A: _____

- 1- ATRIBUIR APÓS A ASSINATURA DESTE PROTOCOLO, UM SUBSÍDIO NO VALOR DE ESC. 2.500.000.00 PARA CUSTEAR A CRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES LOGÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA AS VISITAS. _____
- 2- ANUALMENTE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS, ATRIBUIRÁ UM SUBSÍDIO NO VALOR DE ESC. 600.000.00, O QUAL SE DESTINA A MANTER A CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CEDIDAS E OS ACESSOS ÀS VISITAS _____

Município de Odivelas

ANUALMENTE A COMISSÃO INSTALADORA DELIBERARÁ SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO SUBSIDIO PREVISTO NESTE PROTOCOLO, ACTUALIZANDO DE ACORDO COM O INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SEM HABITAÇÃO, PUBLICADO ANUALMENTE PELO INE. _____

CLÁUSULA OITAVA

O PRESENTE PROTOCOLO PRODUZ EFEITOS A PARTIR DE _____, NÃO TENDO ESTE PROTOCOLO PRAZO FIXO. _____

QUALQUER DAS PARTES O PODERÁ RENUNCIAR DESDE QUE AVISE A OUTRA PARTE COM PELO MENOS 360 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, celebrar um Protocolo com a Escola Profissional Agrícola D.Dinis na Paiã, cuja minuta se encontra reproduzida, com vista à implementação do "Programa do Urbano ao Rural". _____

10º PONTO

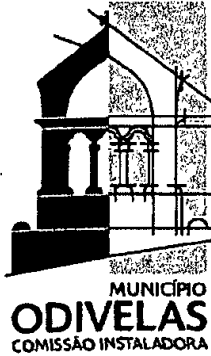
JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE GUARDA PARA PEÕES PARA COLOCAÇÃO NA RUA D. JOÃO I, Bº SERRA DA LUZ (DGU) _____

Presente, para deliberação, o ofício remetido pela Junta de Freguesia da Pontinha com o registo de entrada no Município 25953 de 30.06.00, que se encontra arquivado, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 46/DGU/DRLA/LB, de 04.09.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Junta de Freguesia da Pontinha propõe a aquisição de uma estrutura para guarda e protecção de peões, constituída por rede de aço, cantoneiras em ferro e corrimões em tubo de ferro galvanizado para colocação na berma da Rua D. João I, Bairro da Serra da Luz, Pontinha. _____

Face ao ofício em anexo, datado de 29/6/00, e considerando o valor de aquisição indicado pela Junta de Freguesia – 228.150\$ que inclui o valor do I. V. A. à taxa legal de 17% – propõe-se celebrar Protocolo



Município de Odivelas

Adicional ao abrigo do artigo 27.º do Protocolo de Delegação de Competências, de acordo com a minuta que se junta a esta informação. _____

Deverá proceder-se igualmente à afectação financeira global no montante de 228.150\$ (duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta escudos) com cabimento nas rubricas específicas indicadas adiante. _____

Os pagamentos efectuar-se-ão mediante apresentação das facturas respectivas e após a assinatura do Protocolo Adicional. _____

C. C. F.: 05.03./04.02. _____

Rúb. Orç.: 07.06/10.01.03.01.03." _____

A minuta de Protocolo encontra-se arquivada, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida. _____

PARECER: _____

"À consideração superior. _____

Propõe-se remeter o processo para deliberação da CIMO nos termos do Protocolo anexo e com minuta a fis. 4 e 5." _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia." _____

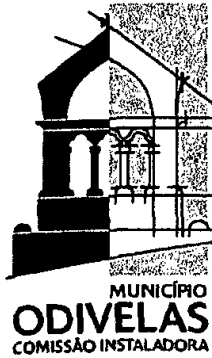
INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"(...) O valor de Esc.: 228.150\$00 tem cabimento nas rubricas: _____

COE 07,06 1001030103 _____

CF - 0503 0402 (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, transferir para a Junta de Freguesia da Pontinha o valor de Esc.: 228.150\$00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta escudos) com IVA incluído, destinado à aquisição e colocação dos materiais acima



Município de Odivelas

referidos, celebrando-se para o efeito, um Protocolo Adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. -----

11º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO PARA AS ESCADINHAS DO ALTO DAS OLIVEIRAS – Bº DR. MÁRIO MADEIRA – PROC. 345/00/PO-DOM (DOM) -

Presente, para deliberação, o processo trezentos e quarenta e cinco barra “00”, barra “PO”, traço “DOM”, do qual consta o ofício remetido pela Junta de Freguesia da Pontinha com o registo de entrada 34763, de 28.08.00, que se encontra arquivado, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dá reproduzido, bem como a informação 436/DVEU/JF, de 06.09.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcrevem: -----

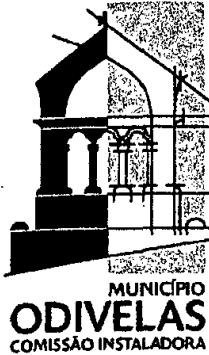
INFORMAÇÃO: -----

“A Junta de Freguesia da Pontinha, propõe que seja adjudicada o Fornecimento e Colocação de Corrimão para as Escadilhas do Alto das Oliveiras – Bº Dr Mário Madeira, para a Freguesia pelo valor de 172.600\$00 (s/ IVA) à empresa “Álvaro Jorge de Lemos”, solicita a disponibilização de meios financeiros por parte deste Município ao abrigo do art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. — Tratando-se de aquisição de bens e serviços da iniciativa da Junta de Freguesia, o valor do IVA é de 17%, pelo que o valor a ter em conta na Adjudicação dos trabalhos é de 201.942\$00 (Duzentos e um mil novecentos e quarenta e dois escudos), resultante de : -----

Valor dos trabalhos	172.600\$00 -----
IVA 17%	29.342\$00 -----
	<u>201.942\$00 -----</u>

Face ao exposto, propõe-se dar satisfação ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia, juntando-se proposta de Protocolo para o efeito.” -----

A proposta de Protocolo mencionada como anexa, encontra-se arquivada, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida. -----



Município de Odivelas

140

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

À Reunião da C.I. para deliberação após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"Ao Director do DAF _____

O valor em causa 201.942\$00, c/IVA tem a classificação económica na rubrica 01.03/10.01.03.01.08." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, autorizar a Junta de Freguesia da Pontinha a adjudicar os trabalhos identificados em epígrafe, participando o Município com o valor de Esc.: 201.942\$00 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta e dois escudos) com IVA incluído, celebrando-se para o efeito, um Protocolo Adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. _____

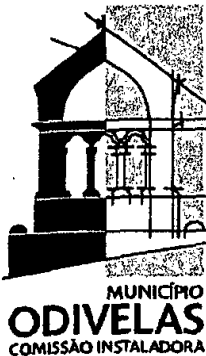
12º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO PARA AS ESCADINHAS DA PRAÇA S. BARTOLOMEU - PROC. 346/00/PO-DOM (DOM) _____

Presente, para deliberação, o processo trezentos e quarenta e seis barra "00", barra "PO", traço "DOM", do qual consta o ofício remetido pela Junta de Freguesia da Pontinha com o registo de entrada 34623, de 25.08.00, que se encontra arquivado, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dá reproduzido, bem como a informação 437/DVEU/JF, de 06.09.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Junta de Freguesia da Pontinha, propõe que seja adjudicada o Fornecimento e colocação de corrimão para Escadinhas da Praça S. Bartolomeu, para a Freguesia pelo valor de 187.500\$00 (s/ IVA) à empresa



Município de Odivelas

141

"Álvaro Jorge de Lemos", solicita a disponibilização de meios financeiros por parte deste Município ao abrigo do art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. _____
Tratando-se de aquisição de bens e serviços da iniciativa da Junta de Freguesia, o valor do IVA é de 17%, pelo que o valor a ter em conta na Adjudicação dos trabalhos é de 219.375\$00 (Duzentos e dezanove mil trezentos e setenta e cinco escudos), resultante de : _____

Valor dos trabalhos	187.500\$00
IVA 17%	31.875\$00
	<u>219.375\$00</u>

Face ao exposto, propõe-se dar satisfação ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia, juntando-se proposta de Protocolo para o efeito." _____

A proposta de Protocolo mencionada como anexa, encontra-se arquivada, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida. _____

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

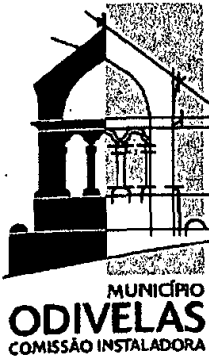
À Reunião de C.I. para deliberação após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"Ao Director do DAF: _____

O valor em causa 219.375\$00, c/IVA incluído tem a classificação económica na rubrica 01.03/10.01.03.01.08. (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, autorizar a Junta de Freguesia da Pontinha a adjudicar os trabalhos acima referidos, participando o Município com o valor de Esc.: 219.375\$00 (duzentos e dezanove mil, trezentos e setenta e cinco escudos) com IVA incluído, celebrando-se para o efeito, um Protocolo Adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. _____



Município de Odivelas

142
[Handwritten signature]

13º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO PARA AS ESCADINHAS DA RUA ILHA DO FAIAL – PROC. 347/00/PO-DOM (DOM)

Presente, para deliberação, o processo trezentos e quarenta e sete barra “00”, barra “PO”, traço “DOM”, do qual consta o ofício remetido pela Junta de Freguesia da Pontinha com o registo de entrada 34628, de 25.08.00, que se encontra arquivado, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dá reproduzido, bem como a informação 438/DVEU/JF, de 06.09.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“A Junta de Freguesia da Pontinha, propõe que seja adjudicada o “Fornecimento e colocação de corrimão para Escadinhas da Rua ilha do Faial, para a Freguesia pelo valor de 195.000\$00 (s/ IVA) à empresa “Álvaro Jorge de Lemos”, solicita a disponibilização de meios financeiros por parte deste Município ao abrigo do art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. _____

Tratando-se de aquisição de bens e serviços da iniciativa da Junta de Freguesia, o valor do IVA é de 17%, pelo que o valor a ter em conta na Adjudicação dos trabalhos é de 228.150\$00 (Duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta escudos), resultante de: _____

Valor dos trabalhos	195.000\$00
IVA 17%	33.150\$00
	228.150\$00

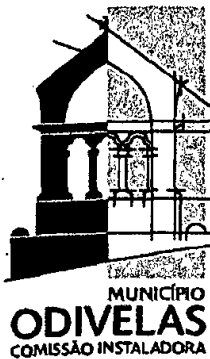
Face ao exposto, propõe-se dar satisfação ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia, juntando-se proposta de Protocolo para o efeito.” _____

A proposta de Protocolo mencionada como anexa, encontra-se arquivada, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida. _____

DESPACHO: _____

“De acordo. _____

À Reunião de C.I. para deliberação após cabimentação prévia.” _____



Município de Odivelas

143

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"Ao Director do DAF _____

O valor em causa 228.150\$00, c/IVA incluído, tem cabimento na rubrica funcional 01.03/10.01.03.01.08.(...)"

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, autorizar a Junta de Freguesia da Pontinha a adjudicar os trabalhos acima referidos, participando o Município com o valor de Esc.: 228.150\$00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta escudos) com IVA incluído, celebrando-se para o efeito, um Protocolo Adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. _____

14º PONTO

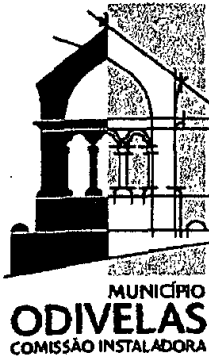
PROPOSTA DE CANDIDATURA AO PER-FAMÍLIAS DE ANDRÉ DOS SANTOS RIBEIRO (DMH) _____

Presente, para deliberação, a informação 70/DMH/LI, de 22.08.00, com despacho da Senhora Vogal Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Com base na deliberação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, na sua 24ª reunião, realizada a 28 de Setembro de 1999, onde foi aprovada a participação do Município, a fundo perdido de 20% do preço máximo fixado, em função das tipologias e zonas do País, pela Portaria nº 821/99 de 27 de Setembro de 1999, propõe-se que o processo do agregado familiar de **André dos Santos Ribeiro**, com a matrícula PER – **Núcleo 061, Barraca 0057, Agregado 1**, seja abrangido por esta deliberação, uma vez que se trata de um PER_Famílias cujo objectivo é a resolução efectiva da situação habitacional do agregado familiar. _____

Neste contexto propõe-se também, a atribuição de 20% do valor estipulado pela Portaria 821/99 para a tipologia T2 – **1 883 400\$00** (um milhão oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos escudos) correspondente à participação do Município no Programa PER-Famílias, a André dos Santos Ribeiro,



Município de Odivelas

144

contribuinte nº 202609596, portador do B. I. nº 16107348, emitido em 29/01/1996, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, no acto de assinatura da escritura de compra e venda. _____

O presente processo seguirá, de acordo com os tramites normais, para o INH – Instituto Nacional de Habitação, afim de obter a comparticipação a fundo perdido, no valor de 3 766 800\$00 (três milhões setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos escudos), correspondente a 40% do valor fixado pela Portaria para a tipologia T2.” _____

PARECER: _____

“Concordo com a proposta. _____

À Consideração Superior da Vogal Dra. Natália Santos.” _____

DESPACHO: _____

“TC. _____

De acordo. _____

À Reunião de C.I., para deliberação. _____

Ao DAF, para prévia cabimentação.” _____

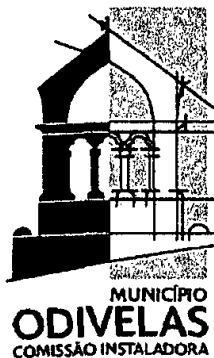
INFORMAÇÃO DA DPO: _____

“O valor de Esc.: 1.883.400\$00 tem cabimento na rubrica: _____

C.O.E. 07.05/05.03.03 _____

C.F.: 05.01.08.01 (...)” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, e na sequência da deliberação da Comissão Instaladora registada no ponto 25º da acta da 24ª Reunião Ordinária, realizada em 28.09.99, atribuir ao agregado familiar do Senhor André dos Santos Ribeiro, com a matrícula PER – Núcleo 061, Barraca 0057, Agregado 1, a quantia de Esc.: 1.883.400\$00 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos escudos), correspondente a 20% do valor estipulado pela Portaria 821/99, de 27 de Setembro para a Tipologia T2, a ser paga no acto de assinatura da escritura de compra e venda. _____



15º PONTO

BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS DAS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO (DSC)

Presente, para deliberação, a informação 1368/DSC/DCPC/00, de 29.08.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 1368/DSC/DCPC/00, de 29.08.00:

"No seguimento da inf. Nº 1165/DSC/DCPC/00, serve a presente, para apresentar o total dos custos relativos à atribuição de bolsas de estudo para músicos da bandas filarmónicas sediadas no concelho de Odivelas.

Os estudos de aperfeiçoamento serão orientados pelo Conservatório D.Dinis e o número máximo de atribuição de bolsas será de 10, correspondendo a um total de 2 000 000\$00 de custos por ano lectivo, sendo que, as despesas por aluno implicam uma verba de 200 000\$00 por ano lectivo.

O montante que se solicita cabimentação, no presente ano civil é de 800 000\$00, relativo às despesas referentes aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. A restante verba será cabimentada no ano civil de 2001.

A verba está dotada na seguinte classificação: 02 01 16 07 / 09 02 / 04 09.

À Consideração Superior."

DESPACHO:

"Concordo.

Ao DAF para cabimentação;

À Reunião da C.I. para deliberação."

INFORMAÇÃO DA DPO:

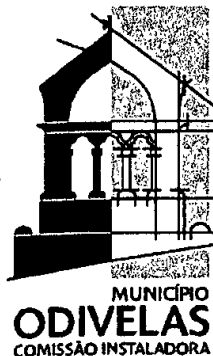
"O valor de Esc.: 800.000\$00 tem cabimento na rubrica:

COE 09.02/04.09

CF: 02.0116.07 (...)"

INFORMAÇÃO 1165/DSC/DCPC/00 DE 26.07.00:

"Dando continuidade às várias formas de parceria entre o Município e o Conservatório de Música D. Dinis, no sentido de implementar e aperfeiçoar o ensino da música junto dos elementos das Bandas Filarmónicas,



Município de Odivelas

146

nomeadamente a Banda da Sociedade Musical Odivelense e Banda da Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, serve a presente para propor, para o próximo ano lectivo, o projecto de regulamento de Bolsas de Estudo que junto se anexa. _____

Tendo em conta que existem elementos das Bandas que gostariam de aperfeiçoar os seus conhecimentos musicais e que, por sugestão dos respectivos maestros, reúnem as condições técnicas e artísticas para desenvolverem as suas aptidões, o Conservatório de Música D. Dinis encontra-se disponível para acolher este programa nos termos do referido regulamento. _____

A Bolsa destinar-se-ia a 10 músicos, no valor aproximado de 20.000\$00 mensais por cada aluno. A situação real dos proponentes só poderá ser definida quando se analisarem as candidaturas. _____

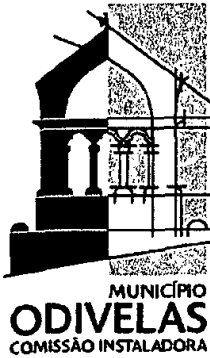
Mais se informa que existe verba para o efeito na seguinte classificação Funcional 02 01 16 07 e orgânica e económica 09 02 / 04 09 _____

À consideração superior. " _____

PROPOSTA DE REGULAMENTO: _____

"REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO" _____

1. O Município de Odivelas atribui 10 bolsas de estudo para estudar no Conservatório de Música D. Dinis, a músicos e aprendizes das Bandas Filarmónicas do Concelho de Odivelas. _____
2. A atribuição das bolsas será feita por indicação dos Maestros das Bandas Filarmónicas ou pelo Conservatório de Música D. Dinis. _____
3. Se necessário serão realizados testes para selecção dos candidatos. _____
4. As bolsas serão concedidas por anos lectivos a quem reunir as condições para ser subsidiado pelo Ministério da Educação. _____
5. Condições para atribuição de subsídio pelo Ministério da Educação: _____
 - a) Frequência dos Cursos de Música em regime Articulado (Correspondência entre os Graus/anos de ensino regular). _____
 - b) Frequência dos Curso Básico de Música em regime supletivo e simultaneamente o Ensino Regular (2º e 3º ciclos, ou secundário). _____
 - c) Frequência dos Cursos Complementares de Música em regime supletivo e simultaneamente a Educação Formal (2º e 3º Ciclos, Secundário e Superior), ou já tenha concluído o secundário. _____



Município de Odivelas

147
[Handwritten signature]

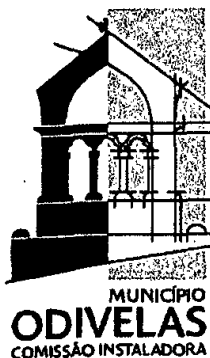
6. Para que a Bolsa seja renovada no ano lectivo seguinte, o aluno terá de obter no 3º Período ou exame a nota de 14 valores no instrumento e a média de 12 valores considerando todas as disciplinas. _____
7. Salvo casos especiais, a decidir pelo Município perante solicitação do interessado e com parecer do Conservatório de Música D. Dinis, o aluno terá de frequentar no mínimo as 3 disciplinas base: Instrumento, Formação Musical e Música de Conjunto. No curso complementar as disciplinas acessórias terão de ser frequentadas na totalidade, se não o forem em simultâneo com as disciplinas base mencionadas. _____
8. As bolsas serão atribuídas para os cursos de instrumento que integram as Bandas e leccionados no Conservatório de Música D. Dinis. _____
9. Poderão ser atribuídas bolsas para outros cursos leccionados no Conservatório de Música D. Dinis.
10. Nas actuações individuais ou como alunos do Conservatório de Música D. Dinis deverá ser mencionada a qualidade de bolseiro do Município de Odivelas durante a vigência da Bolsa de Estudo. _____
11. Durante a vigência da Bolsa de Estudo e no ano lectivo posterior à sua cessação, os bolseiros deverão colaborar graciosamente em concertos ou recitais organizados pelo Município de Odivelas, em pelo menos uma actuação por ano lectivo. _____
12. A Bolsa de Estudo cessará a partir do momento em que qualquer clausula deixe de ser cumprida. —
13. Se o não cumprimento for conhecido posteriormente, o Bolseiro terá de reembolsar a Município pelo período correspondente ao não cumprimento.” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e despacho transcritos, aprovar o regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos das bandas filarmónicas do Concelho, nos termos da proposta reproduzida, bem como o montante das bolsas. Mais se deliberou que o valor das bolsas a atribuir no presente ano é de Esc.: 800.000\$00 (oitocentos mil escudos) e que o montante a atribuir no próximo ano será inscrito na Proposta de Orçamento para 2001. _____

16º PONTO _____

CENTRO RECREATIVO LEÕES FUTEBOL CLUBE DE ODIVELAS (DSC) _____

Presentes, para deliberação, o requerimento apresentado pelo Centro Recreativo Leões Futebol Clube de



Município de Odivelas

148

Odivelas com o registo de entrada no Município 35277, de 30.08.00, que se encontra arquivado, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 1400/DSC/DCPC/00, de 06.09.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Através de ofício com data de entrada no município de 30/08/00, veio o Centro Recreativo Leões Futebol Clube de Odivelas, solicitar um apoio financeiro, a esta entidade, tendo por base o resultado obtido nas suas Festas dos Santos Populares. _____

A análise deste apoio do ponto de vista do Paco, o programa de apoio ao associativismo cultural de Odivelas, dirigido a todas as colectividades com sede social na área geográfica do concelho de Odivelas - com um plano de actividade regular no âmbito da cultura e/ou lazer -, não se aplica às dinâmicas e objectivos normativos do Centro Recreativo Leões Futebol Clube de Odivelas. _____

No entanto, considerando: _____

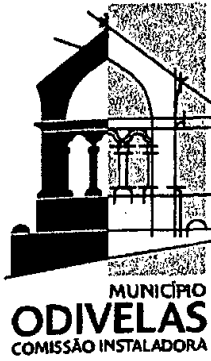
- na globalidade as manifestações culturais apoiadas pela Divisão de Cultura e Património Cultural; _____
- o critério dado pelo município noutras solicitações a ele dirigidas; _____
- que é uma colectividade com a figura de utilidade pública desde 1977; _____
- o esforço da colectividade em querer reviver a tradição dos Festejos Populares, que há 10 anos se não cumpria naquele bairro, mas que é de todo importante relembrar do ponto de vista social (ver relatório dos resultados obtidos em anexo) _____

fortalecem a proposta de comparticipação financeira no valor de **200.000\$00 (Duzentos mil escudos)** ao Centro Recreativo Leões Futebol Clube de Odivelas. A proposta de subsídio baseia-se no Programa E - Dinamização do PACO que comparticipa financeiramente as associações locais até 50% do valor apresentado com um limite máximo de 200 mil escudos. _____

É de acrescentar que o subsídio, a ser autorizado, deverá ser **atribuído ao Centro Recreativo Leões Futebol Clube de Odivelas com o Contribuinte Número 501 434 658**, conforme ofício anexo. _____

Para este subsídio existe dotação na classificação funcional 02.01.27.03, *Outros Apoios ao Associativismo e rubrica económica 05.03.02.02, transferências.* _____

Os documentos mencionados como anexos encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dão como reproduzidos. _____



Município de Odivelas

149

PARECER: _____

“Concordo. _____

À Consideração Superior.” _____

DESPACHO: _____

“Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação; _____

À Reunião da C.I. para deliberação.” _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

“O valor de Esc.: 200.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

COE: 09.02/05.03.02.02 _____

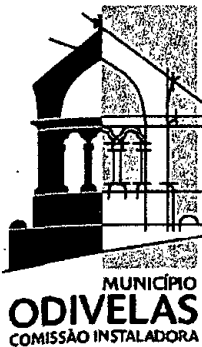
CF: 02.01.27.03, (...)” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, atribuir ao Centro Recreativo Leões Futebol Clube de Odivelas, um subsídio no valor de Esc.: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), no âmbito do Programa E do PACO – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas. _____

17º PONTO

CENTRO DE DIA DA SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA – PEDIDO DE APOIO SOB A FORMA DE TRANSPORTE (GARSI) _____

Presentes, para deliberação, o requerimento do Centro de Dia da Sagrada Família com o registo de entrada no Município 35807, de 04.09.00, que se encontra arquivado, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 117/GARSI/HM/00, de 13.09.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____



Município de Odivelas

150
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO:

"O Centro de Dia da Sagrada Família (da Pontinha) solicitou ao Município de Odivelas, por carta com data de 30 de Agosto, um pedido de apoio sob a forma de transporte para concretização de um passeio a Évora com 50 pessoas, no dia 27 de Setembro.

Segundo a missiva enviada, o objectivo do passeio destina-se a conhecer aquela cidade Alentejana. A hora de partida está prevista para as 9:00H, junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários da Pontinha, e a de chegada para as 17:00 h, no mesmo local.

Sendo uma das finalidades desta instituição promover o bem estar de idosos com fracos recursos económicos, e por outro lado, tendo o município vocação para apoiar actividades de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com as alíneas a) e b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro,

Propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação de serviço de transporte necessário para concretizar a iniciativa pretendida.

Informa-se que o Centro de Dia da Sagrada Família (da Pontinha) é dirigido e administrado pela Associação das Obras Assistenciais das Conferências Femininas de S. Vicente de Paulo, cujos Estatutos se juntam.

Mais se informa que o valor da referida iniciativa, pelo que se conhece do mercado para iniciativas similares, não deverá ultrapassar os Esc.:65.000\$00 (sessenta e cinco mil escudos) e tem cabimento no Plano e Orçamento, com a seguinte classificação:

Funcional: 03010702

Orgânica/Económica: 0114/0403

Dado o valor estimativo ser baixo, propõe-se como procedimento adjudicatório o **ajuste directo**, de acordo com a alínea a) do nº3 do artº81º do DL 197/99 de 8 de Junho."

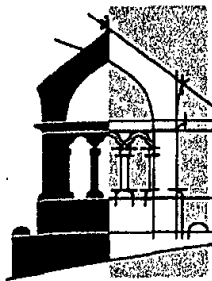
DESPACHO:

"Concordo.

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia."

INFORMAÇÃO DA DPO:

"(...) O valor de Esc. : 65.000\$00 tem cabimento nas rubricas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

151
[Handwritten signature]

COE 0114 0403 _____

CF 0301 0702 (...)” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, conceder o apoio solicitado pelo Centro de Dia da Sagrada Família da Pontinha, entidade dirigida e administrada pela Associação das Obras Assistenciais das Conferências Femininas de S. Vicente de Paulo, mediante a contratação de serviço de transporte necessário a um passeio a Évora com 50 pessoas. -----

----- 18º PONTO -----

PROSÁLIS – ASSOCIAÇÕES DE TEMPOS LIVRES NO CONCELHO DE ODIVELAS – PEDIDO DE APOIO / PARECER (GS) -----

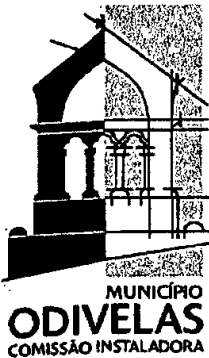
Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pela PROSÁLIS Projecto de Saúde em Lisboa, com o registo de entrada no Município 27067, de 05.07.00, que se encontra arquivado, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 158/GS/AD, de 01.09.00, com despacho da Senhora Vogal Natália Santos, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Na sequência do Ofício 27067 de 5 de Julho de 2000, enviado pela Prosális à Sr.ª Vogal da Saúde da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, Dr.ª Natália Santos, sobre um pedido de apoio financeiro para a continuidade do A.T.L. Projecto “Criança na Urmeira” e Projecto “Criança Activa”, somos a informar:

Da análise: -----

- a) A Prosális é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como utilidade pública, sem fins lucrativos. -----
- b) A sua área de acção desenvolve-se ao nível da Prevenção, Tratamento e Reintegração Sócio-Profissional de Toxicodependentes e populações carenciadas. -----
- c) Actualmente e a exemplo de anos anteriores, tem em cursos diversos projectos de prevenção às Toxicodependências, dos quais se menciona; o Projecto A.T.L. Criança na Urmeira, a decorrer em



Município de Odivelas

152
[Handwritten signature]

instalações cedidas pelo Governo Civil e o Projecto Criança Activa, em instalações cedidas pela Junta de Freguesia da Pontinha, ambos no Concelho de Odivelas. _____

- d) Os dois A.T.L.'s acima mencionados são protocolados com a Segurança Social, que por mês despende o montante de 123.040\$00 à Prosális. _____
- e) O subsídio é insuficiente e ainda se torna mais difícil suportar as dividas pelo facto dos pais das crianças, não terem condições financeiras, ficando desta forma isentos de pagar a quantia pré-estabelecida pela Prosális de 1000\$00. _____
- f) Mais se informa que sendo a Prosális uma I.P.S.S., presta serviço aos utentes gratuitamente. _____

Sobre o Pedido: _____

O apoio financeiro solicitado pela Prosális, no sentido de dar continuidade aos Projectos de A.T.L. "Criança na Urmeira" e "Criança Activa", refere-se a um montante de 1.260.000\$00 (Um milhão duzentos e sessenta mil escudos). _____

A quantia solicitada, refere-se: _____

Lanche para as Crianças envolvidas nos Projectos _____

40.000\$00/mês X 2 A.T.L. X 12 meses = 960.000\$00 _____

Visitas de Estudo _____

5.000\$00/mês X 2 A.T.L. X 12 meses = 120.000\$00 _____

Material de Desgaste e Lúdico-Pedagógico _____

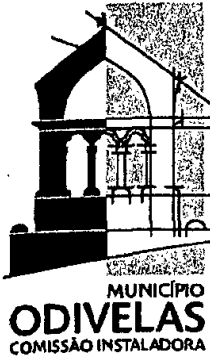
7.500\$00/mês X 2 A.T.L. X 12 meses = 180.000\$00 _____

Parecer: _____

Considerando que a acção desenvolvida pelos A.T.L.'s, é importante ao nível do Concelho de Odivelas, após análise cuidada e ponderada acerca das solicitações é nosso parecer que o Gabinete de Saúde apoie estes projectos através da atribuição de um subsídio no valor de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos). — A verba a despender deverá ser retirada pelo Plano e Orçamento do Gabinete de Saúde, através da rubrica 04.02.05.03/01.10/05.03.02.04. _____

Este montante destina-se ao apoio às visitas de estudo e à aquisição de material de desgaste lúdico-pedagógico. _____

A Consideração Superior" _____



Município de Odivelas

DESPACHO: _____

"TC. De acordo. _____

À Reunião da C.I para deliberação. _____

Ao DAF, para prévia cabimentação." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, conceder um subsídio à Prosális – Associações de Tempos Livres no Concelho de Odivelas, no valor de Esc.: 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos). _____

----- 19º PONTO -----

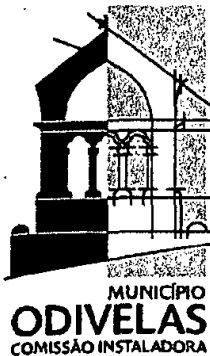
PARECER PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA AO UNIÃO DESPORTIVA DE OLIVAL BASTO (DSC)-----

Presente, para deliberação, o ofício do União Desportiva do Olival Basto com o registo de entrada no Município 03441, de 04.02.00, sobre o assunto em epígrafe e que se encontra arquivado, por fotocópia, junto dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 1363/DSC/DD/SADD, de 12.09.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

----- "PROPOSTA" -----

- Considerando o pedido formal de parecer para declaração de Utilidade Pública, que foi solicitado ao Município de Odivelas pelo UDOB; _____
- Considerando que, o parecer fundamentado da Câmara Municipal da sede da colectividade, é obrigatório para essa declaração, nos termos do nº 2 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº. 460/77 de 7 de Novembro; _____
- Considerando que a UDOB , ao longo dos 25 anos da sua existência, prosseguindo fins de interesse geral, tem cooperado com a Administração Local sempre que para tal é solicitado e desenvolve meritória actividade de âmbito desportivo, cultural e social junto da juventude e da população em geral. _____



Município de Odivelas

154

Propõe-se que seja dado parecer favorável pelo Município de Odivelas à declaração de Utilidade Pública, ao União Desportiva de Olival Basto, com base na fundamentação expressa no parecer em anexo.-----

À consideração superior -----

DESPACHO: -----

"Concordo; -----

À Reunião da C.I. para deliberação." -----

PROPOSTA DE PARECER: -----

"A União Desportiva de Olival Basto (UDOB), registada com o número de Identificação Pessoa Colectiva 501 757 937, foi fundada em 1974/10/15, tendo os seus estatutos sido publicados na III série do Diário da República nº 297, de 22 de Dezembro de 1976, páginas 12.417/18. -----

A Colectividade, com cerca de 700 associados, está filiada na Federação Portuguesa de Basquetebol e na Federação Portuguesa de Futebol e respectivas Associações, está também filiada no Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores (INATEL) e na Federação Portuguesa das Colectividades Cultura e Recreio (FPCCR). -----

Desde a sua fundação a colectividade tem tido um efectivo e relevante funcionamento nas áreas Cultural, Recreativa e Desportiva. Na área cultural criou e dinamizou um grupo de teatro com grande impacto no concelho pelas suas linhas inovadoras na época. No que diz respeito à dinamização de actividades desportivas, desenvolvendo o Basquetebol, Futebol cinco, Futebol onze e Andebol mobilizando actualmente cerca de 200 atletas. -----

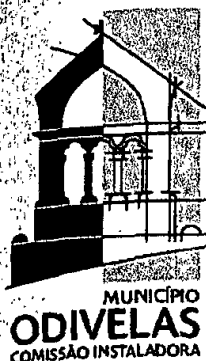
Nos 25 anos de história da UDOB a formação de jovens praticantes é uma das suas prioridades. -----

Como consequência, o desempenho desportivo das suas equipas de basquetebol feminino nos diversos escalões, onde se inclui a participação regular em competições de carácter nacional, muito tem contribuído para a projecção da modalidade e para a imagem do Concelho. -----

Para além de intensa actividade desportiva, a colectividade desenvolve outro tipo de actividades, nomeadamente de carácter cultural com a disponibilização à população da sua biblioteca localizada na sede social do clube. -----

Complementarmente, tem a UDOB correspondido da melhor maneira, sempre que chamada a cooperar, quer com a Administração Local quer com a Central, através da permanente disponibilidade para organizar

Município de Odivelas



Mej

iniciativas desportivas ou participar em iniciativas como as Comemorações do 1º Aniversário da criação do Município de Odivelas, os Jogos da Juventude e actividades de divulgação desportiva. _____

Pelo acima exposto, entende, a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, tendo como fundamentação o prosseguimento de fins de interesse geral, a cooperação com a Administração Central e Local e a meritória actividade de âmbito Desportivo, Cultural e Social que desenvolve junto da juventude e da população em geral, ao abrigo do nº 2 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº. 460/77 de 7 de Novembro, dar parecer favorável à declaração de Utilidade Pública à União Desportiva de Olival Basto." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, emitir o parecer favorável à declaração de utilidade pública do União Desportiva de Olival Basto, com base na fundamentação constante do parecer reproduzido. _____

20º PONTO

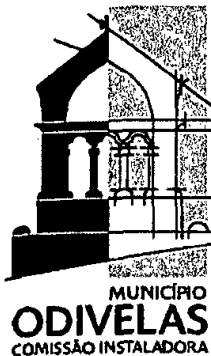
MUDANÇA DE LOCAL DA PRAÇA DE TÁXIS EM CASAL NOVO – CANEÇAS (GTCE)

Presente, para deliberação, o processo sobre o assunto supra mencionado, do qual consta o ofício da ANTRAL com o registo de entrada no Município 22006 de 07.06.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 164/GTCE/JE/RC/00, de 12.09.00, com despacho do Senhor Vogal Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“A ANTRAL - Associação Nacional de Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros -, em ofício de 2000-06-07, veio informar do desacordo dos seus associados da freguesia de Caneças com a “alteração do estacionamento das viaturas 64-12-LI e 11-63-MZ” que tinham o seu estacionamento fixo no Bairro do Casal Novo, junto à Escola, tendo aquela praça sido transferida para o Bairro Moinho do Baeta. _____

Não dispondo este Gabinete de qualquer informação sobre a referida alteração, oficiaram-se a Junta de Freguesia de Caneças e a Câmara Municipal de Loures para que, sobre este assunto, informassem esta Comissão Instaladora. _____



Município de Odivelas

156

A Junta de Freguesia de Caneças respondeu através do Ofício nº 637 de 2000-07-10, a que foi atribuído o registo de entrada no Município nº 28116 em 2000-07-11 (que se encontra em anexo) onde nomeadamente refere que a alteração em causa da localização da Praça de Táxis do Casal Novo foi da sua autoria por motivo de realização de obras no seu local inicial na Rua do Brasil, no estacionamento então existente junto à Associação local. _____

Procedeu então a Junta de Freguesia de Caneças à sua transferência para a mesma Rua, mas junto ao terminal da Rodoviária de Lisboa e da Escola ali existente. No entanto, porque se encontravam isolados da população e claramente prejudicados em relação à perspectiva inicial, os proprietários das duas viaturas para ali licenciadas, solicitaram à Junta de Freguesia a alteração desta localização da Praça de Táxis. A Junta de Freguesia acedeu a esta pretensão, transferindo então a Praça de Táxis para o início da Rua do Brasil, para uma localização mais próxima dos transportes públicos, servindo muito mais gente, tendo inclusivamente construído um recorte no local para estacionamento das duas viaturas. No entanto, embora este local se situe na mesma Rua do Brasil, encontra-se num troço que já não pertence ao Casal Novo, mas sim ao Bairro Moínho do Baeta. _____

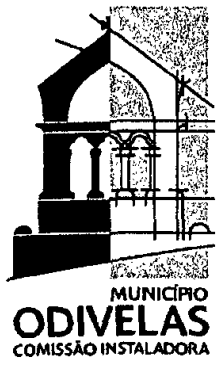
De referir, no entanto, que a Junta de Freguesia de Caneças nunca comunicou nenhuma destas alterações nem à Câmara Municipal de Loures, nem a esta Comissão Instaladora, nem à DGTT, em especial a última transferência que significou uma alteração do local para onde as viaturas se encontram licenciadas pela DGTT (Casal Novo, Caneças) embora se trate da mesma freguesia. _____

Assim, a Câmara Municipal de Loures, na sua resposta através do ofício nº 29719 de 2000-07-18, que tem o registo de entrada nº 29858 de 2000-07-21 (que se encontra em anexo) informa desconhecer a referida alteração. Que, assim, nunca foi comunicada à DGTT. _____

Agora, e após reunião entre este Gabinete e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, ocorrida em 2000-08-11, vem a Junta de Freguesia de Caneças, através do ofício nº 731 de 2000-08-16, com o registo de entrada nº 33930 de 2000-08-16, que também se encontra em anexo, solicitar a oficialização desta última transferência da Praça de Táxis para o Bairro Moínho do Baeta, alegando que esta é a que melhor serve a população e tem o acordo dos taxistas. _____

O GTCE entendeu então ouvir os proprietários dos dois táxis licenciados para o Casal Novo, bem como a ANTRAL, em virtude da posição assumida pelos seus associados no ofício referido no início desta Informação. Assim, em 2000-08-29, reuniu com os proprietários das viaturas que afirmaram a sua concordância com esta nova localização da Praça de Táxis. Quanto à ANTRAL, foi agendada uma reunião

Município de Odivelas



para o dia 200-09-07, à qual a ANTRAL faltou, não tendo estabelecido qualquer contacto com este Gabinete. _____

Assim, e na sequência de todos os passos deste processo atrás enumerados, e atendendo quer à concordância manifestada pelos taxistas, quer principalmente ao facto de Junta de Freguesia de Caneças afirmar que a nova localização da Praça de Táxis é aquela que melhor serve a população, propõe-se concordância com a pretensão apresentada pela Junta de Freguesia, comunicando à DGTT a alteração da localização da Praça de Táxis. _____

Havendo Concordância superior, propõe-se o agendamento desta proposta em reunião de Comissão Instaladora, para deliberação. _____

À consideração superior. " _____

Os documentos mencionados como anexos encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dão como reproduzidos. _____

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

À Reunião de C.I." _____

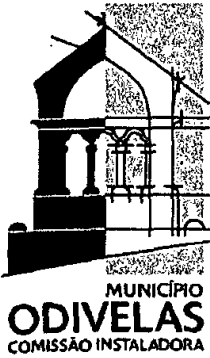
Deliberado, por unanimidade, manter este assunto para a próxima Ordem do Dia.-----

----- **21º PONTO** -----

**SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO BAIRRO TRIGACHE SUL - FAMÕES - PROC. 962/RC
-(DGU)**-----

Presente, para deliberação, o processo novecentos e sessenta e dois barra "L", barra "OC" (v1), organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, do qual consta o requerimento apresentado pela Associação de Moradores e Proprietários do Bairro Trigache Sul, com o registo de entrada no Município 14117, de 19.04.00, que se encontra arquivado por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, dando-se como reproduzido, bem como a informação 98/PM/AUGI, de 10.08.00, com despacho do Senhor

Município de Odivelas

Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“À Consideração Superior _____

A comissão de Administração do Bairro do Trigache Sul requer à comissão Instaladora do Município de Odivelas um subsídio para conclusão das obras deste Bairro situado na freguesia de Famões ver pág. 5, no que se refere aos arruamentos viários. _____

Assim: _____

- Considerando os pareceres técnicos da Sr^a Eng^a Susana Marques de 14/06/2000 a págs. 21 a 23 e de 03/08/2000 a págs. 24 e 25. _____

- Tendo presente que da realização daqueles trabalhos resultará uma melhoria substancial das condições de vida e da qualidade urbana dos moradores; _____

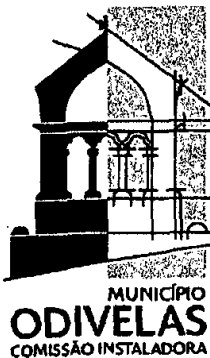
- Atendendo a que os projectos de legalização do Bairro se encontram em curso para a sua estabilização e legalização, estando aprovados e executados os traçados gerais das redes de águas, esgotos, electricidade e telefones; _____

- Atendendo a que o processo de reconversão do Bairro, projectos de infra-estruturas, quadro de ónus, valor da caução e taxas de urbanização se encontram aprovados por deliberação da Comissão Instaladora conforme fotocópia anexa. _____

Considera-se estarem reunidas as condições estabelecidas no Artº 28º das Normas Procedimentais para loteamentos e edificações em AUGI e preenchida a previsão da alínea a) do nº 4 do Artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Outubro para atribuição de participações. _____

Face ao exposto, propõem a atribuição do subsídio solicitado, caso superiormente se concorde que será de 2.656.770\$00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta escudos), ficando o seu pagamento sujeito à apresentação dos documentos referidos nos pareceres técnicos, ou seja: apresentação de factura, realização de vistoria às obras pelos técnicos do DRLA e ainda dos elementos constantes na alínea 3 do Artº 28º da Normas das AUGI'S. _____

Os pareceres técnicos mencionados na informação supra transcrita encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dão como reproduzidos. _____



Município de Odivelas

159

PARECER: _____

"Ao Sr. Presidente: Concordo propondo-se remeter o processo para deliberação da CIMO para atribuição do subsídio." _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"(...) O valor de Esc.. 2.656.770\$00 tem cabimento nas rubricas: _____

COE 0706 10030204 _____

CF 0503 0401(...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação 98/PM/AUGI, de 10.08.00, com despacho do Senhor Presidente, atribuir à Administração Conjunta do Bairro Trigache Sul na Freguesia de Famões, o subsídio no valor de Esc.: 2.656.770\$00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta escudos), ficando o seu pagamento sujeito às condições expressas na informação referida. _____

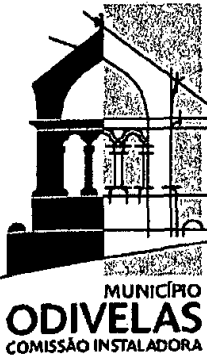
22º PONTO

III ENCONTRO DE MULHERES MASTECTOMIZADAS – PROPOSTA DE APOIO (GS) _____

Presente, para deliberação, a informação 168/GS/00, de 13.09.00, com despacho da Senhora Vogal Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Realiza-se no próximo dia 15 de Outubro de 2000, entre as 10h00 e as 13h00, o III Encontro de Mulheres Mastectomizadas, no Pavilhão Polivalente de Odivelas, conforme programa em anexo." _____



Município de Odivelas

160

Esta iniciativa, organizada pelo Centro de Saúde de Odivelas e com os apoios das Juntas de Freguesia de Odivelas e Ramada e CURPIO e Liga Portuguesa Contra o Cancro/ Movimento Vencer e Viver, surgiu dado o número crescente de mulheres com cancro da mama nas consultas de clinica geral do referido centro de saúde. _____

Perante esta situação, desde á três anos a esta parte as Sr.^a Dr.^a Isaltina Sobral e Ana Cristina Pinto têm vindo a desenvolver os tramites necessários tendentes a uma melhor qualidade de vida por parte destas doentes, cuja profilaxia é em muitas situações complicada. _____

Na sequência do Encontro realizado o ano passado, onde a Sr.^a Vogal da Saúde se fez representar e tendo em conta a publicação editada pelo Gabinete de Saúde denominada "Um Guia Útil de Saúde na Mulher", a organização desta iniciativa considerou de extrema importância convidar a CIMO através do serviço anteriormente referido a participar. _____

Os apoios necessários à concretização desta iniciativa têm sido, até agora, assegurados pelas das estruturas já referidas, nomeadamente : _____

Cedência de Espaço – JF Odivelas _____

Material de divulgação _____

Cartazes e programas – JF Odivelas _____

Tarjetas exteriores e afixação – JF Ramada _____

Painel interior de palco – JF Odivelas _____

Balões – JF Ramada _____

Flores para oferta às mulheres – JF Ramada _____

Flores para a mesa – JF Odivelas _____

Laços cor de rosa – J F Ramada _____

Cartolinas – JF Ramada _____

Divulgação – Centro de Saúde de Odivelas, através das suas utentes _____

Organização dos conteúdos programáticos – Centro de Saúde de Odivelas/Liga Portuguesa Contra o Cancro- Movimento Vencer e Viver _____

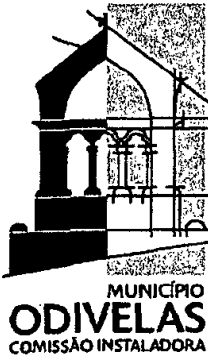
Sonorização – JF Odivelas _____

Programa Social – CURPIO _____

Neste sentido foi solicitado ao Gabinete de Saúde da CIMO os seguintes apoios : _____

Beberete para cerca de 60 pessoas a ser servido pelas 12h30 no Pavilhão Polivalente de Odivelas ;

100 Canetas do Município para oferta aos participantes; _____



Município de Odivelas

161

Divulgação junto dos órgãos de comunicação social desta iniciativa, _____

Apoio jurídico para a constituição de uma associação(a estar presente na iniciativa). _____

Face ao exposto e tendo em consideração a pertinência da iniciativa, bem como, o previsto em Plano de Actividades do Gabinete de Saúde, nomeadamente o Projecto Promoção da Saúde na Mulher é nosso parecer que se apoie esta iniciativa conforme solicitado . _____

Foi ainda solicitado autorização para incluir nos materiais de divulgação " Apoio : Comissão Instaladora do Município de Odivelas – Gabinete de Saúde ". _____

Estima-se que o custo total desta iniciativa seja de 130.000\$00 verba a despende directamente do Plano e Orçamento do Gabinete de Saúde através da rubrica 04.02.07.01/0110/04.09 (Projecto Promoção de Saúde da Mulher). _____

A consideração Superior _____

Anexos : _____

Programa do III Encontro das Mulheres Mastectomizadas _____

DESPACHO: _____

"TC. _____

De acordo. À Reunião da C.I., para deliberação. _____

Ao DAF, para prévia cabimentação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"O valor de Esc.: 130.000\$00 tem cabimento nas rubricas: _____

COE 0110 0409 _____

CF 0402 0701 (...)" _____

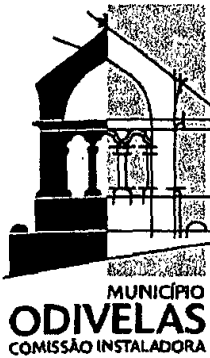
_____ "III Encontro de Mulheres Mastectomizadas _____

Programa _____

10h00 - Sessão de Abertura _____

Dr.ª Isaltina Sobral _____

Dr.ª Ana Cristina Pinto _____



Município de Odivelas

162

1 Representante Movimento Vencer e Viver _____

2 Mulheres Mastectomizadas _____

10h30 – Experiências de Vida _____

11h30 – Projecto Futuros _____

Dr.ª Ana Cristina Pinto _____

12h00 – Grupo Cantares da CURPIO _____

12h30 – Beberete de Largada de Balões” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação 168/GS/00, de 13.09.00, com despacho da Senhora Vogal Natália Santos, apoiar a iniciativa III Encontro de Mulheres Mastectomizadas. _____

23º PONTO

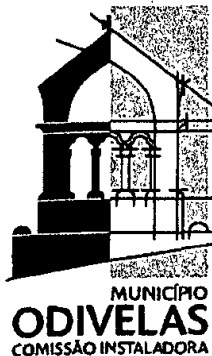
PROPOSTA PARA 400 IDOSOS DO CONCELHO ASSISTIREM AO ESPECTÁCULO MUSICAL “AMÁLIA”, EM CENA NO POLITEAMA – LISBOA (GARSI) _____

Deliberado, por unanimidade, manter este assunto na Ordem do Dia da próxima Reunião. _____

24º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS TORRES D.CARLOS (DOM) _____

Presente, para deliberação, o processo trezentos e quarenta e nove, barra “00”, barra “PO”, traço “DOM”, do qual consta o ofício remetido pela Junta de Freguesia da Pontinha com o registo de entrada 26183, de 03.07.00, que se encontra arquivado, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 451/DVEU/JF, de 13.09.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcrevem: _____



Município de Odivelas

163

INFORMAÇÃO:

"Tendo a Junta de Freguesia da Pontinha proposto a realização dos trabalhos da referida empreitada, pelo valor de 1.754.400\$00 (s/ IVA) pela firma Construções Pragosa, S.A., solicita a disponibilização de meios financeiros por parte deste Município ao abrigo do art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.

Tratando-se de obras de iniciativa da Junta de Freguesia por empreitada, o valor do IVA é de 5%, pelo que o valor a ter em conta é de 1.842.120\$00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil cento e vinte escudos), resultante de :

Valor dos trabalhos	1.754.400\$00
IVA 5%	87.720\$00
	1.842.120\$00

Face ao exposto, propõe-se dar satisfação ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia, juntando-se proposta de Protocolo para o efeito."

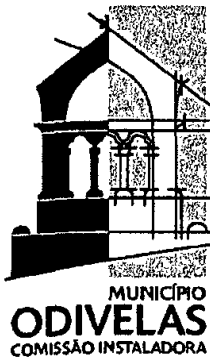
A proposta de Protocolo encontra-se arquivada, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida.

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, autorizar a Junta de Freguesia da Pontinha a adjudicar os trabalhos acima referenciados, compartilhando o Município com o valor de Esc.: 1.842.120\$00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte escudos) com IVA incluído, celebrando-se para o efeito, um Protocolo Adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.

25º PONTO

Presente, para deliberação, a informação n.º155/RM/00, de 27.07.2000, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:



Município de Odivelas

164

“Na sequência da distribuição do folheto “ O seu carro velho não merece ser abandonado” foram entregues pelos respectivos proprietários á Divisão da Qualificação Ambiental cinco viaturas abandonadas em fim de vida. _____

Deste modo contactou-se a Escola Nacional de Bombeiros no sentido de avaliar a disponibilidade desta instituição em receber estas viaturas para serem utilizadas nos exercícios de simulacro. _____

Tendo a resposta sido positiva, solicitando orçamento a várias empresas que executam serviço de reboque de viaturas. _____

Deste modo, após solicitar cabimentação do serviço à Divisão Financeira, solicitou-se a empresa Reboques Rui Santos Lda, com sede no Município, junto anexa-se proposta de orçamento e fax de adjudicação. _____

Junto anexa-se ainda a declaração que deverá ser assinada pela Escola Nacional de Bombeiros, na qual a escola se compromete a enviar as viaturas para um sucateiro após lhe ter dado utilização. _____

Simultaneamente está a preparar-se um ofício a enviar à Direcção Geral de Viação de modo a ser dada baixa destas viaturas.” _____

DESPACHO: _____

“T.C.” _____

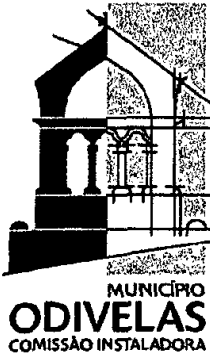
À Reunião de C.I. para conhecimento e rectificação.” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação acima transcrita, ratificar a aceitação da doação ao Município de Odivelas de cinco viaturas abandonadas, bem como a sua entrega à Escola Nacional de Bombeiros. _____

----- 26º PONTO -----

ALTERAÇÕES AO CLAUSULADO DO PROTOCOLO RELATIVO À QUINTA DO PORTO PINHEIRO (DJPM) _____

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto na Ordem do Dia para a próxima Reunião. _____

27º PONTO

**CRITÉRIOS INTERPRETATIVOS DA APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (DAF)**

Presente, para deliberação, os Critérios Interpretativos da Aplicação do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, documento anexo à informação n.º70/DAF/JF/00, de 18.09.00, com despacho do Senhor Presidente, bem como a acta nela mencionada, encontram-se juntas, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão como reproduzidas, que seguidamente se transcrevem: -----

----- **Critérios Interpretativos de Aplicação do PDCJF** -----

O presente **documento** tem por objectivo ser interpretativo de algum clausulado do PDCJF e da sua aplicação assim como do cumprimento e tramitação dos processos dele resultantes. -----

Considera-se peça importante deste documento o parecer jurídico 23/GCJ/00, por estabelecer com clareza que o "dono da obra" é a Junta de Freguesia, sempre que se recorra à figura dos Protocolos Adicionais, no âmbito do art.º 27º do PDCJF. -----

Assim: -----

----- **Artigo 4º** -----

----- (Manutenção e conservação de Zonas verdes e espaços ajardinados). -----

Considera o n.º 6 deste artigo que "O pagamento dos sistemas de rega e a execução dos respectivos ramais de água serão da responsabilidade da Comissão Instaladora". -----

Deve entender-se, assim, que a execução dos ramais e dos sistemas de rega são da responsabilidade da C.I.M.O. e por esta pagos. -----

----- **Artigo 10º** -----

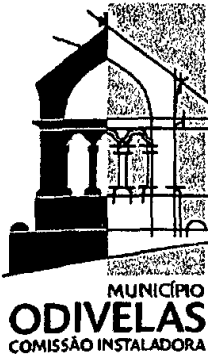
----- (Sinalização vertical e toponímica) -----

Considera o n.º 1 deste artigo que "os sinais de trânsito serão fornecidos pela Comissão Instaladora". -----

Deverá entender-se que os referidos sinais serão fornecidos pela C.I.M.O. que, presentemente, tem condições para satisfazer as solicitações das Juntas de Freguesia. -----

----- **Artigo 18º** -----

----- (Requisição de materiais) -----



Refere este artigo que "a Junta de Freguesia poderá requisitar ... materiais aos armazéns municipais para cumprimento do presente Protocolo...sendo-lhe facturado o respectivo custo..."

Esta faculdade, utilizada ou não, determina que o encargo com a sua aquisição é sempre da Junta de Freguesia, envolvendo **ferramentas, utensílios, fardamentos**.

Artigo 27º

(Outros acordos)

Como ponto prévio refira-se que o parecer jurídico n.º 23/GCJ/00 de 27/04/2000, não reconhece ao Município competência para a verificação da conformidade dos actos e contratos, dos órgãos e serviços das Juntas de Freguesia com a lei, nomeadamente, na sua qualidade de dono da obra e entidade adjudicante de bens e ou serviços.

Assim:

1. Tramitação dos processos no âmbito do Artigo 27º

1.1. Detectada por uma Junta de Freguesia a necessidade de realização de uma obra da competência da Comissão Instaladora, poderá, aquela, solicitar ao Presidente da Comissão Instaladora, ao abrigo do artigo 27º da DCJF, autorização para iniciar um procedimento adjudicatório, nos termos da legislação em vigor, para aquisição de bens e/ou serviços ou para celebração de um contrato de empreitada de obras públicas, indicando uma estimativa dos respectivos custos.

1.2.

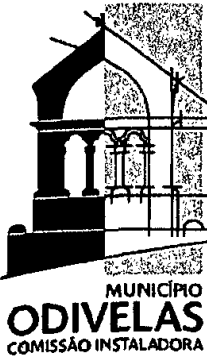
a) Confirmada que seja, que a pretensão em causa é da competência do Município de Odivelas que o custo da mesma se insere na verba disponibilizada à respectiva Junta de Freguesia, o Presidente ou Vogal do respectivo serviço municipal autoriza a Junta de Freguesia a efectuar as consultas e o procedimento adjudicatório respectivo.

b) Analisada a proposta apresentada pela entidade seleccionada, a Junta de Freguesia elabora um relatório final, contendo uma proposta de adjudicação acompanhada de uma memória descritiva ou de um projecto (quando necessário).

1.3. a) Antes de proceder à adjudicação, a Junta de Freguesia submete à Comissão Instaladora a sua pretensão, acompanhada da documentação referida na alínea b) do ponto anterior;

b) Perante situações de urgência, a avaliar pelo respectivo Serviço Municipal, poderá a Junta de Freguesia apresentar uma proposta de adjudicação, acompanhada de todos os elementos necessários para decisão final.

Município de Odivelas



[Handwritten signature]

1.4. O Serviço Municipal respectivo elabora o texto do protocolo adicional a celebrar ao abrigo do art.º 27º do PDCJF e envia o processo para a reunião da Comissão Instaladora para deliberação, após despacho do Presidente ou Vogal da respectiva área e de prévia cabimentação. _____

1.5. A Comissão Instaladora delibera delegar ou não, na Junta de Freguesia a competência para a realização da pretensão em causa e em caso afirmativo, a transferência dos meios financeiros necessários ao seu exercício, no valor global constante do relatório final apresentado e nos termos do Protocolo Adicional. _____

1.6. Deferida a pretensão, a Junta de Freguesia adjudica a obra ou aquisição de bens e/ou serviços nos termos propostos no relatório, após o que deverá remeter cópia do processo à Comissão Instaladora para que a pretensão possa ser acompanhada pelos respectivos serviços técnicos do Município; _____

1.7. A Junta de Freguesia deverá afixar em local de boa visibilidade, desde o início dos trabalhos até à sua conclusão, um painel fornecido pela C.I.M.O., do qual conste que a obra é executada pela Junta de Freguesia e financiada pelo Município. _____

1.8. Após conclusão dos trabalhos, ou do fornecimento de bens ou serviços a Junta de Freguesia solicitará à C.I.M.O. o seu pagamento. Os Serviços Municipais envolvidos elaborarão informação de uma informação que certifique a conformidade do Protocolo celebrado e propondo o pagamento da transferência. _____

1.9. _____

a) A apresentação dos processos para efeitos de pagamento, deverá ocorrer até à data limite fixada pelo Município para a contracção das suas despesas, obstando-se a que o encargo seja assumido e não pago no ano económico a que diz respeito. _____

b) Sempre que os pagamentos das transferências não ocorram até ao termo do ano económico, por não conclusão do processo, o Serviço Municipal que o acompanha deverá propor um novo cabimento no âmbito do orçamento do ano seguinte. _____

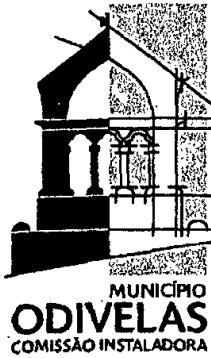
c) Caso se verifique a inexecutabilidade do cumprimento de qualquer Protocolo deverá o respectivo Serviço Municipal ou Junta de Freguesia propor à C.I.M.O. a revogação da Deliberação que o aprovou. _____

2. Minuta dos Protocolos Adicionais.

(Minuta) _____

— PROTOCOLO ADICIONAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE —
AO ABRIGO DO ARTIGO 27.º DO PDCJF _____

Entre: _____



Município de Odivelas

168
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, pessoa colectiva de direito público n.º 504 293 125, com sede na Avenida D. Dinis, 96 – A, em Odivelas, representada pelo Presidente (ou Vogal) da sua Comissão Instaladora, Senhor Dr. Manuel Vargas, _____

E _____

JUNTA DE FREGUESIA DE _____, com sede em _____, representada pelo seu Presidente, Senhor _____

é celebrado o presente protocolo adicional de delegação de competências, nos termos do estabelecido no Artigo 27.º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia vigente nesta data e da Deliberação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas tomada na sua Reunião Ordinária de (data), que se regerá pelas seguintes cláusulas: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Junta de Freguesia de _____, obriga-se a executar as obras de construção _____, de reparação _____, a fornecer _____, a prestar o serviço de _____ (Objecto do protocolo: Obras ou Fornecimentos concretos) _____

CLÁUSULA SEGUNDA

O Município de Odivelas obriga-se a transferir para a Junta de Freguesia os meios financeiros necessários no montante de ESC. _____ (por extenso). _____

CLÁUSULA TERCEIRA

A Junta de Freguesia de _____ obriga-se a permitir que as obras ou fornecimentos sejam acompanhados pelos técnicos municipais com o objectivo de verificação da sua conformidade. _____

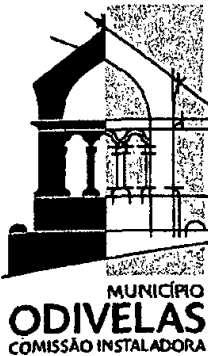
CLÁUSULA QUARTA

O presente Protocolo Adicional extingue-se com o cumprimento do seu objecto e com a transferência dos meios financeiros respectivos. _____

CLÁUSULA QUINTA

A Junta de Freguesia obriga-se a afixar, em local de boa visibilidade, um painel que será fornecido pelos serviços municipais, do qual conste que a acção concreta, obra ou outro, é executada pela Junta de Freguesia e financiada pelo Município de Odivelas, em termos análogos aos realizados por força de protocolos celebrados pela Administração Central. _____

Odivelas, data _____



O Presidente da Comissão Instaladora _____

O Presidente da Junta de Freguesia _____

3. Serviço Municipal Promotor do Protocolo Adicional. _____

Determina o artigo 27º, no Ponto 1, que *"poderão ser estabelecidos acordos pontuais entre a Comissão Instaladora e as Juntas de Freguesia, para a prática de actos de competência da primeira que se considera ser vantajoso serem praticados pela segunda"*. _____

No Ponto 2 do mesmo artigo refere, também, que *"Poderão ainda recorrer-se a Protocolos Adicionais para iniciativas ou obras propostas pelos diferentes Gabinetes ou Departamentos do Município, com base em rubrica orçamental específica para o efeito"*. (própria do Gabinete ou Departamento). _____

Deverá, assim, entender-se que ao artigo 27º poderão recorrer os diferentes Gabinetes e Departamentos sempre que considerem ter condições para celebrar Protocolos Adicionais, para obras ou iniciativas, no âmbito das suas competências, e considerem ter meios para assegurar a sua formalização, acompanhamento e respectiva expressão orçamental. _____

4. Cabimentação dos Protocolos _____

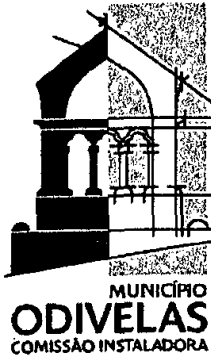
Importa, também, clarificar que a natureza da rubrica orçamental, pela qual se cabimentam os Protocolos Adicionais, é de despesa de capital (transferencias). Como tal, destina-se a financiar despesas de investimento. _____

5. Acompanhamento das Acções Delegadas _____

Determinando a alínea c) do art.º 6º do ROMO, que com a *"...Desconcentração, descentralização e delegação de competências, os serviços promoverão, através de medidas ao nível da sua estrutura interna, a máxima capacidade de resposta, nos escalões organizacionais mais próximos da população e dos cidadãos, devendo, os dirigentes e chefias, promover as medidas tendentes:* _____

- *à máxima desconcentração territorial das actividades, dentro de critérios técnicos e económicos aceitáveis;* _____
- *à descentralização e delegação de competências, atribuições e recursos para as Juntas de Freguesia e outros agentes sociais, sempre que para tal estejam reunidas as necessárias condições e daí possa resultar uma maior resposta aos problemas e anseios das populações"*. _____

Têm-se colocado com muita premência, por parte de diferentes serviços municipais, os problemas referentes ao acompanhamento das acções delegadas, nomeadamente, as referentes à de licenciamento da publicidade e ocupação da via pública. _____



Município de Odivelas

170
Mep

Deverá ser entendimento que o acompanhamento destas acções deverá ser assumido pelos Serviços Municipais, a quem estariam cometidas estas funções, para que a "C.I.M.O. possa apreciar, permanentemente, a forma como as competências são exercidas pela Junta de Freguesia", (alínea a) dos Considerandos do PDCJF). _____

Assim e de acordo com o art.º 1º do PDCJF: _____

- DJPM – acompanhar as acções delegadas, referidas nas alíneas J), K); _____
- DGU – acompanhar a acção delegadas referida na alínea m); _____
- DOM – acompanhar as acções delegadas referidas nas alíneas e), h), i), assim como as referidas nas alíneas a), f), g), l) quando solicitado pelo DSC, e ainda, as acções constantes na alínea b), quando solicitadas pelo DAMB; _____
- DSC – acompanhar as acções referidas nas alíneas a), f), g), l) e n). _____
- DAMB – acompanhar as acções delegadas, referidas nas alíneas b), c), d); _____
- Ao DAMB está ainda cometido o acompanhamento de outras entidades que têm intervenção ambiental (alínea a) do artigo 59º do ROMO). _____

6. Avaliação da Execução do Protocolo _____

No sentido do cumprimento do art.º 19º do PDCJF, nomeadamente do seu ponto 3, concluiu-se atribuir ao DPE/DPOCCA a elaboração do "relatório global de análise da execução dos PDCJF", com base na informação prestada pelas Juntas de Freguesia e pelos respectivos serviços municipais. _____

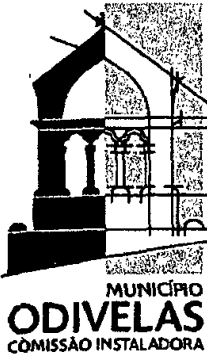
Junto anexa-se minuta do Modelo de Relatório, referido no Ponto 2 do art.º 19º do PDCJF. _____

7. Apoio e formação dos trabalhadores das Juntas _____

As propostas de clarificação e normativos atrás discriminados e outros que se entenda serem de contemplar, resultante da discussão que se seguirá, deverão no nosso entendimento ser acompanhados de acções de formação, pela Comissão Instaladora, dos Funcionários das juntas de Freguesia, afectos a estas áreas, nos termos do definido no n.º 4 do Ponto 3 do artigo 17º do PDCJF, assim como, no Ponto 4 do artigo 19º. _____

Deverão, deste modo, os diferentes Serviços Municipais propor programas, acções de apoio e de formação, dos trabalhadores das Juntas, sempre que se considerem necessários pelas partes, para melhorar a intervenção da competência delegada. _____

Odivelas, 9 de Maio de 2000" _____



Município de Odivelas

171
[Handwritten signature]

DESPACHO: _____

"À Reunião de C.I. Com a minha concordância." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação acima transcrita, aprovar os critérios interpretativos da aplicação do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia acima reproduzidos. _____

Deliberado, igualmente, conforme o proposto no ponto 4. da informação referida, constituir um Grupo de Trabalho formado por três técnicos municipais, coordenados pelo DPE/DPO que produzirá uma proposta final dos critérios da quantificação das verbas a atribuir por cada "acção delegada" através do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, a submeter à Comissão Instaladora e Juntas de Freguesia. _____

INFORMAÇÕES E QUESTÕES RELEVANTES PARA A ORDEM DO DIA: _____

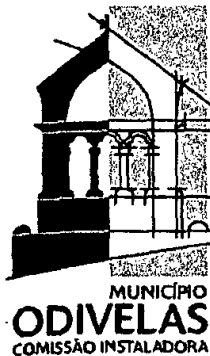
O Senhor Presidente informou que por ocasião do 2º aniversário da criação do Município, no próximo dia 19 de Novembro, sairá uma edição especial do Boletim Informativo, pelo que solicitou aos Senhores Vogais que forneçam até dia 4 de Outubro os elementos que pretendam ver incluídos no Boletim Informativo. _____

O Senhor Vogal Francisco Pereira apresentou um protesto formal pela forma discriminatória por que foram tratadas no Boletim Informativo as iniciativas promovidas pelos Departamentos da responsabilidade dos Senhores Vogais da CDU, que seguidamente se transcreve: _____

"_____ **PROTESTO** _____"

Sr. Presidente, quando da edição do nº 0 do Boletim Municipal, em Novembro passado, apresentámos um protesto pelo tratamento desigual e critérios utilizados na sua elaboração, bem como a sugestão, para o futuro, do visionamento prévio por todos os membros da Comissão Instaladora e que mereceu a concordância do Sr. Presidente. _____

Depois de reflectir profundamente sobre o boletim informativo da C.I.M.O. (ano 1 nº 2 Julho de 2000), que saiu em Agosto, em que faz tábua rasa o que foi colocado, não corrigindo os erros aí apontados, entendi ser meu dever apresentar um **protesto formal** pelo tratamento discriminatório com que foram



Município de Odivelas

172
MVP

tratadas as áreas e os vogais da CDU e particularmente o Departamento do Ambiente (DAMB) e o Departamento de Obras Municipais (DOM).-----

Não podemos aceitar que as pequenas notícias sobre a actividade do DOM e do DAMB tenham sido dispersas, sem unidade e sob grandes títulos de outros pelouros.-----

Que sentido faz ou o que se pretende ao incluir na Semana da Juventude, da responsabilidade do Vogal Carlos Lourenço, a notícia sobre as comemorações do Dia Mundial da Água "Aventuras de uma gota de água" – promovida pelo DAMB, da responsabilidade do Vogal Francisco Pereira?-----

E a intervenção que o DOM desenvolveu para melhorar a zona envolvente da escola EB 2,3 dos Pombais, incluída também nas duas páginas dedicadas àquela iniciativa do Departamento Sócio Cultural?-----

Não posso aceitar que se apaguem ou escondam as iniciativas dos vogais da CDU.-----

Não posso aceitar a associação das nossas iniciativas com outros pelouros, com o intuito claro de ocultar o trabalho e dinâmica dos vogais da CDU. Tal como não posso aceitar que as iniciativas "Junho – mês do ambiente", promovidas pelo DAMB (como é o caso do "Jardim Vivo" – realizado com crianças na Quinta da Memória, os Eco-Jogos, o Fórum "Jovens pelo Ambiente", o painel de azulejos colocado no viaduto da Malaposta, sobre a "Cidade e a Água"), não tenham entrado com o argumento de que atrasariam a saída do boletim enquanto vemos tratadas iniciativas que decorreram posteriormente.-----

Sr. Presidente -----

Srs. Vogais -----

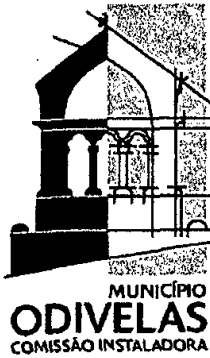
O tratamento da informação feito no Boletim informativo da C.I.M.O. ao discriminar as iniciativas dos pelouros e respectivos vogais e transformando-se em instrumento de promoção da imagem do Presidente da Comissão Instaladora, é revelador de que o PS e o Dr. Manuel Vargues não consegue resistir à tentação de misturar a sua condição de candidato com o seu cargo e a sua função na Comissão Instaladora.-----

A Comissão Instaladora não pode ser usada como comissão eleitoral nem o seu boletim informativo como boletim de candidaturas.-----

Sr. Presidente -----

Srs. Vogais -----

Protesto ainda pela exclusão dos restantes membros da Comissão Instaladora no "Um Abraço a Timor". A capa do boletim informativo e o seu interior, com preocupação exclusiva de promoção do Dr. Manuel Vargues, ultrapassa todos os limites do aproveitamento político da questão de Timor, só igualável ao famoso convite aos municípios da freguesia da Pontinha para assistir à Missa Pascal celebrada pelo Bispo D.



Município de Odivelas

173

Ximenes Belo em que desavergonhada e oportunisticamente o presidente da Comissão Instaladora escarrapachou a sua fotografia no convite para a missa. _____

Sr. Presidente, quanto custou toda a propaganda municipal em torno do apoio a Timor? Quanto custaram as centenas de fotografias, as inserções em jornais, revistas, rádios etc ... Quanto custou a edição das folhas, folhetos e mupis em torno desta matéria? _____

A desproporção entre o apoio efectivo ao povo de Timor e a propaganda municipal suscita-nos, a nós, e muito legitimamente à população de Odivelas, a questão de saber, afinal, quem apoia quem? _____

Um Boletim Informativo assim, elaborado à medida da satisfação de interesses partidários ou de protagonismos pessoais, não cumpre os objectivos de divulgação e informação que a população de Odivelas espera e merece, a razão que justifica a sua existência, paga pelos dinheiros públicos." _____

O Senhor Vogal Fernando Ferreira referiu-se ao encerramento dos Serviços de Atendimento da EDP/LTE em Odivelas e apelou a que a Comissão Instaladora, através do Senhor Presidente oficiasse a EDP/LTE no sentido de ser informada de quais são as intenções daquela empresa em relação ao posto de Odivelas, bem como para manifestar o seu desagrado e mais veemente protesto por as populações terem de se deslocar a Loures ou a Lisboa para verem os seus assuntos tratados. _____

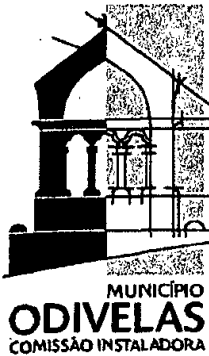
Expôs ainda o Programa das Comemorações do Dia Mundial do Turismo no Concelho de Odivelas. _____

O Senhor Vogal Carlos Lourenço informou que na próxima semana vai ser retomado o ciclo de cinema através do Programa Filmes e Fitas a decorrer no Auditório da Póvoa de Stº Adrião. _____

Informou, ainda, que no Mosteiro de S.Dinis vai ser representado o Auto da Cananeia de Gil Vicente. _____

A Senhora Vogal Natália Santos informou que em Outubro vão ter lugar um conjunto de iniciativas do Gabinete de Saúde para a promoção da Saúde do Idoso. _____

O Senhor Presidente solicitou que nos folhetos informativos da Comissão Instaladora, associado ao logotipo da CIMO deverá constar "Comissão Instaladora do Município de Odivelas" e não o nome do Departamento



ou Gabinete promotor da iniciativa. _____

DESPACHOS AO ABRIGO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS -----

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências no âmbito do Departamento de Gestão Urbanística, através da informação 101/LG/2000, de 11.09.00; no âmbito do Departamento de Recursos Humanos, através da informação 118/DGAP/SRS, de 13.09.00; no âmbito do Departamento Administrativo e Financeiro, através da informação 86/DAF/DF/SR/2000, de 19.09.00. _____

Pelo Senhor Vogal Carlos Lourenço foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências relativamente ao Departamento Sociocultural, através das informações 130/VCL/00, de 15.09.00, 1465/DSC/DCPC/00, de 18.09.00 e 57/FL/00, de 11.09.00. _____

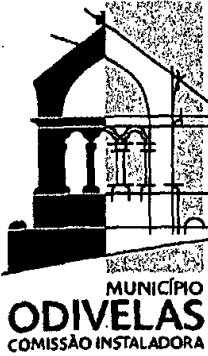
Pelo Senhor Vogal Fernando Ferreira foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências através das informações 71/VFF/00, de 15.09.00, 12DJUR/SCO, de 14.09.00, no âmbito do Departamento Jurídico e do Património Municipal e 151/DAE/CB/DL, de 15.09.00 no âmbito do Departamento de Actividades Económicas. _____

Pelo Senhor Vogal Francisco Pereira foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências através da informação 33/VFP/00, de 15.09.00. _____

Pela Senhora Vogal Natália Santos foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências através da informação 46/VNS/00, de 15.09.00, no âmbito da Divisão Municipal de Habitação e do Gabinete de Saúde. _____

Todas as informações mencionadas dos despachos proferidos ao abrigo das delegações e sub-delegações de competências encontram-se arquivadas, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidas. _____

Município de Odivelas



Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 18H05horas. Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao público, tendo usado da palavra: _____

- Senhor Franklim da Silva Vigário, residente na Rua António Feliciano Castilho, Lote 10 – 1º Dtº, nas Patameiras, Odivelas que solicitou informações quanto ao processo 9916/D/OC, tendo o Senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística prestado os esclarecimentos devidos. _____
- Senhor Bruno José Pereira Duarte, residente na Rua Ilha da Madeira, 45 – 3º Dtº, Olival Basto, que solicitou informações sobre a paragem de autocarro da Carris no Olival Basto, ao que o Senhor Presidente prestou esclarecimentos. _____
- Senhor Sampaio Melo, residente na Av. D.Dinis, 100, 8º Dtº, em Odivelas que se referiu ao tratamento das zonas verdes na Freguesia de Odivelas, tendo sugerido que fosse feito um plano de plantação de árvores, bem como acções de sensibilização junto das escolas do 1º ciclo tendo em vista o respeito pelas zonas verdes. Chamou a atenção para a descarga de entulhos em terrenos agrícolas e abordou a questão do estado dos pisos e passeios das ruas, tendo proposto uma circunvalação. Referiu-se, finalmente, à importância das rotundas. O Senhor Presidente pronunciou-se sobre os assuntos focados. _____
- Senhor Eduardo Jorge Alves Gonçalves, residente na Rua S. João, Lote 16 – Bº Galo de Pêra, na Ramada, que pediu esclarecimentos sobre obras de arruamentos que estão a ser levadas a cabo no Bairro do Castelo Nascente, ao que o Senhor Presidente prestou os esclarecimentos devidos. –

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou definitivamente a reunião pelas dezoito horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos. –

O Senhor Presidente da Comissão Instaladora,

Manuel Vargas

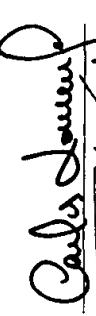
A Secretária: _____

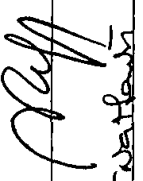
MUNICÍPIO DE ODIVELAS
AL T E R A Ç Ã O A O P L A N O D E A C T I V I D A D E S N Ú M E R O 1 5
E M I T I D O E M 2 0 0 0 / 0 9 / 1 8

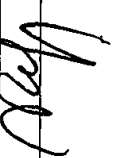
EDUP
S
S

CÓDIGO	DESCRICÃO	RESPONS.	DATAS		A	ENCARGOS													
			INICIO			DI AN TA M.	DOTAÇÃO DO ANO			VARIACÃO									
			FIM	M.			CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	2001	2002	2003				
OBPRPJ AC																			
01	EDUCAÇÃO																		
0101	MELHOR ENSINO, MAIS EDUC., MELHOR QUALIDADE DE VIDA																		
010111	APOIO A PROJECTOS DOS AGENTES SÓCIO-EDUCATIVOS																		
0101110201	Outras transferências	DSC/DEJ	1/00	12/00		3716	0904	05010305	4400	4400									
010117	ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR																		
01011704	Serviço de Apoio à Família	DSC/DEJ	1/00	12/00			0904	0409	28000	28000									
03	ACÇÃO SOCIAL																		
0305	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE ACCÃO SOCIAL																		
030501	APOIO SOCIAL A PARTICULARES E INSTITUIÇÕES																		
03050102	Transferências para Instituições de Carácter Social	GARSI	1/00	12/00		1150	0114	05030203	20000	20000									
05	HABITAÇÃO E URBANISMO																		
0503	REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA																		
050305	PROJECTO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA																		
0503050401	Projecto	DPE/DPDM	6/00	12/00			0302	0405	9500	9500									
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE																		
0602	PROMOVER A PREVENÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA																		
060201	DESINFECTAÇÃO E																		
06020101	DESINFECTAÇÃO NO CONCELHO																		
0606	Actuação na Sup.e Esgotos do Município e Inst.Municipais	DA/DVM	1/00	12/00		50	1002	0409	15735	15735									
060605	Publicação Diversa	DA/DQA	1/00	12/00			1003	0409	3000	3000									
10	MEIO AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES																		
1004	AGENDA LOCAL 21 (PLANO MUNICIPAL DE AMBIENTE)																		
100401	Aquisição de Serviços	DA/DQA	5/00	12/00			1003	0409	5000	5000									
1005	CARACTERIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR DO CONCELHO																		
100501	Aquisição de Serviços	DA/DQA	7/00	12/00			1003	0409	1000	1000									
1007	CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL DO CONCELHO																		
100702	Roteiro Natural	DA/DQA	6/00	12/00			1003	0409	2843	2843									
1009	EDUCAÇÃO AMBIENTAL																		
100901	Aquisição de Serviços	DA/DQA	1/00	12/00		3695	1003	0409	8000	8000									
1010	SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL																		
101001	COMEMORAÇÕES																		
10100101	Aquisição de Serviços	DA/DQA	1/00	12/00		5909	1003	0409	7000	7000									
101002	CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA DEJECTOS CANINOS																		
10100201	Aquisição de Serviços	DA/DQA	1/00	12/00			1003	0409	30000	30000									
10100202	Bens não Duradouros	DA/DQA	1/00	12/00			1003	0306	15000	15000									
101003	Publicações	DA/DQA	1/00	12/00		269	1003	0409	3000	3000									

CÓDIGO	AC	DESCRIÇÃO	RESPONS.	DATAS		VALORES ANTA M. REALIZ.	DOTAÇÃO DO ANO			VARIACÃO						
				INÍCIO	FIM		CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	2001	2002	2003	
1011		EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	DA/DVM	5/00	9/00		1002	0409	1000	1000						
101102		Animal de Companhia (incluindo 4 Outubro)	DA/DVM	1/00	12/00		1002	0409	2000	2000						
101103		Brochura Informativa (conselhos ao consumidor)	DA/DVM	1/00	12/00	837	1002	0409	4000	4000						
101105		Outras	DA/DVM													
11		PATRIMÔNIO MUNICIPAL														
1103		FUTURAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO														
110303		Empreitada	DPE/DPDM	11/00	12/00		0302	090301	18500	18500						
12		ATIVIDADES MEIO														
1211		COLÓQUIO "EDUCAR PARA A LEGALIDADE"														
121101		Aquisição de Serviços	DJPM/DATA	6/00	12/00		0401	0409	2500	2500						
TOTAL :										33140						

Em 19 de Setembro de 2000
 O Presidente da Comissão Instaladora,

 Carlos Jansen

Os Vogais :

 Francisco Pereira

Aprovada em reunião de 19 - Set 2000
 O Presidente,

 Carlos Jansen

(EM CONTO)